

ESTRATÉGIA DIGITAL NACIONAL

Onde o digital simplifica



REPÚBLICA
PORTUGUESA

ÍNDICE

1. Enquadramento _____ 3

A oportunidade de Portugal no Digital _____ 4

Portugal, onde o Digital Simplifica _____ 6

2. A Estratégia _____ 8

A Arquitetura Estratégica _____ 9

A Visão _____ 10

Os Princípios Orientadores _____ 11

As Dimensões _____ 13

2.1. As Pessoas _____ 14

2.2. As Empresas _____ 30

2.3. O Estado _____ 46

2.4. As Infraestruturas _____ 60

3. Modelo de Governação _____ 78

4. O Futuro do Digital em Portugal _____ 82

Anexo

Plano de Ação 2025-2026 da Estratégia Digital Nacional _____ 85

1. Enquadramento



A oportunidade de Portugal no Digital

Portugal encontra-se perante uma **oportunidade estratégica** para se afirmar como **um dos líderes europeus na transição digital**. O potencial de Portugal é vasto, alicerçado em infraestruturas de telecomunicação e computação robustas, na sua localização geográfica estratégica e no talento especializado com competências para inovar. Esta é uma janela única de oportunidades que nos convida a construir **um futuro onde o Digital impulsiona a economia, apoia a transição climática e eleva a qualidade de vida das pessoas**.

A **conectividade digital** de Portugal, com uma cobertura nacional de redes de telecomunicação fixa e móvel de alta velocidade, destaca-se no contexto europeu e reforça a resiliência do nosso País perante os desafios globais. Por outro lado, a **digitalização dos serviços públicos** regista avanços significativos, facilitando cada vez mais a interação entre cidadãos, empresas e o Estado.

No entanto, **o aproveitamento do potencial digital de Portugal exige um diagnóstico mais amplo**, tanto dos nossos pontos fortes como das áreas a desenvolver.

Uma dessas áreas é o **reforço das competências digitais**. A percentagem de cidadãos com competências digitais básicas está ainda aquém do necessário para garantir uma inclusão digital universal e bem-sucedida.

A nossa **missão** é clara: uma **aposta forte na aquisição de conhecimento**, proporcionando a cada pessoa as competências que esta nova era exige. A digitalização tem de ser uma força democratizadora, capaz de abrir portas e preparar os portugueses para os desafios e oportunidades do século XXI. Ao mesmo tempo, o **País terá de garantir as ferramentas necessárias para promover uma redução efetiva das desigualdades, assegurando que a transformação digital não se torna um fator de exclusão social.**

Uma das grandes oportunidades deste século é precisamente a Inteligência Artificial (IA). Esta Estratégia reconhece e destaca o papel crucial que a IA desempenhará no futuro digital de Portugal, com uma importância crescente em todos os setores da sociedade: na **Saúde** onde a IA pode otimizar processos burocráticos, na **Agricultura**, onde a IA pode promover uma gestão mais eficiente e sustentável dos recursos e na **Educação** onde a IA pode transformar a forma como os alunos aprendem. O objetivo é **maximizar a adoção de IA e outras tecnologias emergentes**, garantindo um uso **seguro, ético** e orientado para o **bem comum**. Este é também o caminho definido pela União Europeia, que aposta numa abordagem equilibrada, combinando a promoção da inovação com a garantia do respeito pelos direitos fundamentais, segurança, transparência e valores democráticos.

A nossa visão de transformação estende-se para além da tecnologia e do seu desenvolvimento. Para Portugal, a transformação digital é uma via para uma sociedade mais próspera, mais inclusiva e sustentável. Uma jornada onde cada passo é orientado por princípios fundamentais: inclusão e igualdade; transparência e confiança; sustentabilidade ambiental; segurança; ética; eficiência; e colaboração. O cumprimento destes princípios garantirá que a transição digital em curso beneficia todos. Nesse sentido, a EDN é um **compromisso do XXIV Governo Constitucional com um futuro onde o Digital eleve cada cidadão e empresa.**

Portugal, onde o Digital Simplifica

O nosso propósito para 2030 é claro. No centro da Estratégia Digital Nacional está o **propósito** de construir um **‘Portugal, onde o Digital Simplifica’**, projetando um País onde as tecnologias digitais facilitam a vida de todos, melhoram a qualidade de vida da população e contribuem para a competitividade e produtividade da economia portuguesa.

Concretizar este propósito depende, antes mais, da identificação de barreiras, necessidades e oportunidades para a concretização do potencial digital de Portugal. Nesse sentido, a Estratégia Digital Nacional foi **desenvolvida através de um processo inclusivo e colaborativo**, que envolveu especialistas na área do digital, assim como empresas, associações empresariais e entidades da Administração Pública. **Esta consulta ampla foi fundamental para assegurar que esta Estratégia reflete as reais necessidades da sociedade e da economia**, preparando Portugal para responder aos desafios e aproveitar as oportunidades que o futuro digital oferece.

A Estratégia Digital Nacional foi desenhada tendo em consideração o contexto e as necessidades nacionais, mas também tendo por referência a ambição do Quadro Europeu. Assim, **a Estratégia está alinhada com o Programa ‘Década Digital 2030’**, considerando as dimensões fundamentais e os direitos e princípios digitais definidos pela União Europeia. Este alinhamento garante que a transição digital em Portugal é conduzida **de acordo com os valores europeus**, como a inclusão, a transparência e a proteção dos direitos dos cidadãos no ambiente digital.

A Estratégia Digital Nacional **coloca as pessoas no centro das iniciativas**, garantindo que a tecnologia contribui para o **progresso social e económico**, ampliando o **acesso às oportunidades** e **reduzindo desigualdades**, em vez de criar exclusões.

‘**Portugal, onde o Digital Simplifica**’ é um compromisso concreto com a **simplificação** e **digitalização** de Portugal, e com a criação de uma **sociedade mais inclusiva**, onde ninguém fica para trás.

Em linha com o Programa do XXIV Governo Constitucional, a **Estratégia Digital Nacional é um plano estruturado e abrangente, com a ambição de tornar Portugal numa referência europeia no domínio do digital.**

O digital não pode ser uma ferramenta para alguns,
mas *uma oportunidade para todos.*

2. A Estratégia



A Arquitetura da Estratégia

A arquitetura da **Estratégia Digital Nacional** é composta pelos seguintes elementos:

- › **Visão:** ambição de Portugal para 2030 no domínio do Digital;
- › **Princípios Orientadores:** pilares de orientação transversais à Estratégia;
- › **Dimensões:** áreas de foco e de classificação das iniciativas da Estratégia, em linha com a arquitetura da ‘Década Digital’;
- › **Objetivos Estratégicos:** objetivos gerais a alcançar até 2030, orientadas para a concretização da visão;
- › **Metas:** metas concretas SMART (*Specific, Measurable, Attainable, Realistic e Time-Based*), alinhadas com os objetivos estratégicos;
- › **Iniciativas:** programas estruturados que contemplam múltiplas ações e concretizam os objetivos definidos. As iniciativas são detalhadas em Planos de Ação, traduzindo-se em várias ações a implementar até 2030;
- › **Ações:** medidas concretas, enquadradas nas iniciativas apresentadas, para as quais são identificadas as entidades envolvidas, o plano de implementação, indicadores de desempenho, indicadores de impacto e valores de investimento.

A Estratégia Digital Nacional será executada através de Planos de Ação bianuais, que serão revistos sempre que se considerar necessário. Os Planos de Ação detalharão as ações a implementar para cada uma das iniciativas da Estratégia.

A Visão

A Estratégia Digital Nacional tem uma **visão clara para o futuro do digital em Portugal para 2030**. Uma visão de **âmbito nacional e multissetorial**, focada na melhoria da **qualidade de vida das pessoas** através do digital.

O digital pode desempenhar um papel importante no desenvolvimento de uma **economia mais competitiva, inovadora, sustentável e resiliente**, posicionando Portugal com uma sociedade mais próspera.

A concretização desta visão depende do sucesso das várias iniciativas definidas para as **dimensões das Pessoas, Empresas, Estado e Infraestruturas**. Esta transformação será orientada pela inclusão digital, para que os benefícios do digital sejam sentidos por todos, de forma transversal.

*“ Um Portugal próspero e inovador, que utiliza as tecnologias digitais para **impulsionar a qualidade de vida da população e a competitividade da economia** ”*

Os Princípios Orientadores

A Estratégia Digital Nacional é guiada por **sete princípios fundamentais** que orientam todos os **eixos de intervenção**. Estes princípios sustentam os **objetivos estratégicos, metas e iniciativas**.

Ao estabelecer estes princípios, reafirma-se que o verdadeiro valor não está nas ferramentas ou tecnologias digitais. **O essencial reside na construção de uma sociedade mais inclusiva e justa e uma economia mais sustentável, competitiva e eficiente.**

Figura 1. Os Princípios Orientadores da Estratégia Digital Nacional



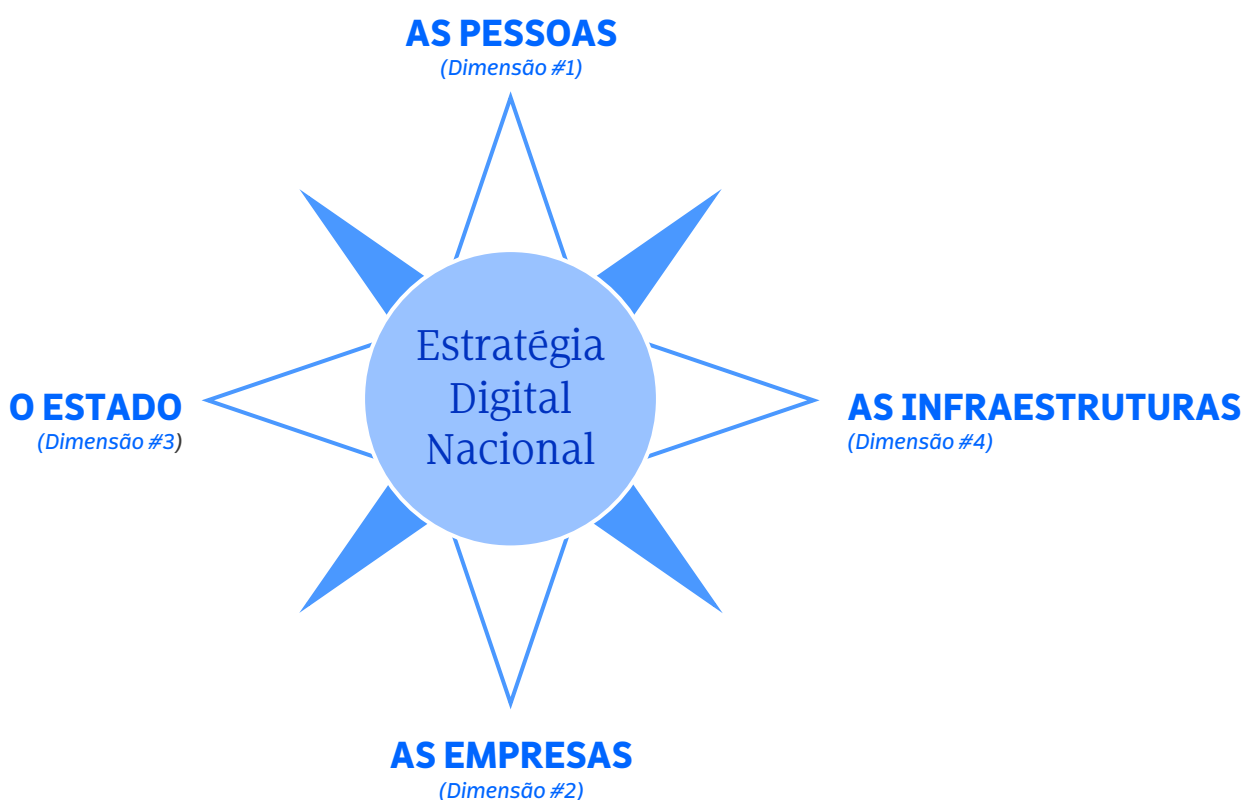
Os **sete princípios orientadores** da Estratégia Digital Nacional são:

- 1. Confiança e Transparência:** Reforçar a confiança pública e promover a transparência através das tecnologias digitais, incentivando a participação cívica e aumentando a disponibilização de informação de forma acessível e clara;
- 2. Inclusão e Igualdade:** Garantir o acesso universal e inclusivo ao digital, promover a igualdade de oportunidades e combater os obstáculos à plena participação de qualquer pessoa ou ao desenvolvimento integral do seu potencial;
- 3. Sustentabilidade ambiental:** Aliar a transição digital à transição climática e utilizar o digital para criar uma economia mais sustentável;
- 4. Segurança e Proteção:** Garantir a segurança e proteção de dados e de sistemas, promovendo uma utilização confiável e segura das tecnologias digitais;
- 5. Ética:** Fomentar o desenvolvimento e a utilização da tecnologia de forma ética, salvaguardando os direitos e liberdades fundamentais;
- 6. Eficiência:** Transformar e simplificar processos, reduzir burocracias e otimizar a alocação de recursos;
- 7. Colaboração:** Reconhecer a transversalidade do digital na sociedade e construir um ecossistema digital sólido através da estreita colaboração entre a Administração Pública, empresas, associações, academia e sociedade civil.

As Dimensões

A Estratégia Digital Nacional está estruturada em **quatro dimensões-chave**, em alinhamento com a ‘**Década Digital 2030**’ da União Europeia: **Pessoas, Estado, Empresas e Infraestruturas**.

Figura 2. As Dimensões da Estratégia Digital Nacional



DIMENSÃO 1

2.1. AS PESSOAS

Objetivos Estratégicos

Metas



Objetivos Estratégicos

A **capacitação das pessoas** é uma componente central da Estratégia. A aposta na literacia, na educação e na formação para o digital deve estender-se a todas as fases da vida das pessoas, garantindo uma utilização eficiente, funcional, eficaz e segura das tecnologias digitais.

Valorizar o capital humano e dotá-lo das ferramentas necessárias à era digital é essencial para **construirmos um País mais próspero e desenvolvido**. A dimensão Pessoas tem **três objetivos estratégicos**, que refletem os principais resultados a alcançar até 2030.

Objetivo #1

Ter uma participação ativa, plena e inclusiva da sociedade na era digital

Atingir este objetivo implica:

- Aumentar a **literacia digital da população**, para que os cidadãos possam participar plenamente na era digital;
- Garantir uma **utilização segura da tecnologia**;
- Reforçar a **participação cívica** através de ferramentas digitais;
- Assegurar a **inclusão de todos na era digital**, independentemente da sua condição socioeconómica e níveis de qualificações;
- Promover uma **maior igualdade de género** na área do digital, garantindo a inclusão plena de mulheres e homens.

Objetivo #2

Ser uma referência na educação digital, assegurando a contínua qualificação e requalificação profissional

Atingir este objetivo implica:

- Garantir que os nossos alunos terminam o **ensino obrigatório com as competências digitais** necessárias para a era digital (incluindo a utilização segura da tecnologia);
- Incorporar as tecnologias digitais para **personalizar e melhorar o processo de aprendizagem** dos alunos;
- Promover a **formação ao longo da vida** em competências digitais;
- Facilitar a **requalificação profissional** e a transição de trabalhadores em setores tradicionais para carreiras na área digital.

Objetivo #3

Formar, reter e atrair especialistas em áreas chave do digital

Atingir este objetivo implica:

- Promover o reconhecimento do País como um **centro de excelência em talento digital**, capacitado na formação de especialistas no digital;
- Criar uma **cultura de inovação** que promova a retenção e atração de quadros qualificados em áreas chave do digital;
- Fomentar a colaboração e partilha de recursos, a nível nacional e internacional, posicionando Portugal como um **polo de inovação digital**;
- Garantir **oportunidades de desenvolvimento profissional** alinhadas às necessidades emergentes do mercado digital.

DIMENSÃO 1

2.1. AS PESSOAS

Objetivos Estratégicos

Metas



Metas

A dimensão Pessoas define **três metas a atingir até 2030**, alinhadas com as metas definidas no âmbito da ‘**Década Digital 2030**’ e com o DESI (*Digital Economy and Society Index* – índice composto que agrega alguns dos principais indicadores relativos ao desempenho digital da Europa).

Estas metas incluem **três áreas fundamentais** para uma sociedade mais capacitada e inclusiva: **(1)** a literacia digital da sociedade; **(2)** o número de especialistas a trabalhar no setor das TIC e **(3)** o número de mulheres especialistas neste setor.

Meta #1

80% das pessoas (entre os 16 e os 74 anos) têm, pelo menos, competências digitais básicas

- De acordo com os dados do Eurostat, em 2023, **56%** da população portuguesa (com idade entre os 16 e os 74 anos) possuía competências digitais básicas ou acima de básicas (55,6% registados a nível da UE). Portugal apresenta uma evolução positiva nos últimos anos. Ainda assim, **alcançar a meta definida implica acelerar a atual taxa de crescimento.**
- Uma **oportunidade de melhoria clara reside nas pessoas com menores níveis de qualificação**. Em 2023, Portugal apresentava a **segunda maior diferença** entre os Estados-membros da UE entre a população com elevados níveis de qualificação e a população com baixos níveis de educação formal.

Meta #2

Os especialistas TIC constituem, pelo menos, 7% da população empregada

- De acordo com dados do Eurostat, em 2023, **4,5%** da população empregada em Portugal eram especialistas TIC, um valor que está **ligeiramente abaixo da média europeia** de 4,8%.
- A **evolução** de Portugal neste indicador é **positiva**, com uma taxa de crescimento média anual entre 2015 e 2023 de **5,7%**. Ainda assim, alcançar a meta definida implica acelerar a atual taxa de crescimento.

Meta #3

Pelo menos 30% dos especialistas em TIC são mulheres

- De acordo com dados do Eurostat, apesar da evolução positiva até 2020, ano em que cerca de **21,3%** dos especialistas TIC eram mulheres, os valores deste indicador **têm registado um declínio** desde então. Assim, temos de **intensificar esforços** através de ações concretas no sentido de acelerar o aumento do número de mulheres especialistas TIC em Portugal. Uma das prioridades da Estratégia é atrair **mais mulheres para as áreas do digital e aumentar o número de especialistas femininas em TIC**.

2.1 AS PESSOAS | DIMENSÃO 1

INICIATIVAS

#1 Competências no Digital

#2 Programa Nacional das Raparigas nas STEM

#3 Currículo das Competências Digitais

#4 Participação Cívica através do Digital



#1 COMPETÊNCIAS NO DIGITAL

Enquadramento

- › As **competências digitais são indispensáveis para garantir uma participação plena, inclusiva e segura das pessoas na sociedade digital**, além de serem um fator fundamental para o reforço da produtividade e competitividade da economia portuguesa. No entanto, o cenário atual apresenta desafios significativos: os dados mais recentes, de 2023, revelam que **apenas 56% da população portuguesa**, entre os 16 e os 74 anos, **possui competências digitais básicas** (Eurostat, 2023).
- › Portugal regista a **segunda maior disparidade na União Europeia entre os níveis de competências digitais da população com educação avançada e aqueles com pouca ou nenhuma educação formal**. Em 2023, cerca de 88,9% da população com educação avançada possuía competências digitais básicas ou acima de básicas, um valor que reduz para cerca de 23,2% no caso da população com pouca ou nenhuma educação formal (Eurostat, 2023). Este diferencial de 65,6 pontos percentuais entre os dois grupos reflete a urgência de uma intervenção estruturada para reduzir desigualdades e **preparar toda a população para os desafios da era digital**.

#1 COMPETÊNCIAS NO DIGITAL

Detalhe (1/2)

- › Fortalecer **as competências digitais da população**, promovendo uma sociedade mais inclusiva e preparada para os desafios e oportunidades da era digital. Para isso serão desenvolvidas ações estratégicas que abrangem a **inclusão digital, a literacia básica**, a educação, a requalificação profissional e formação avançada.
- › Será priorizado o **aumento dos níveis de literacia digital da população**, com foco nas **comunidades com menor acesso ao digital**. Será promovida a consciencialização sobre a importância das competências digitais e a **sensibilização para o uso seguro das tecnologias**, garantindo que todos compreendem os riscos e as boas práticas do ambiente digital.
- › Na área da educação, será feita uma avaliação das competências digitais dos alunos e reforçada a **formação em competências digitais**. Destaca-se a formação de um conjunto de competências-chave, como o desenvolvimento do pensamento computacional, a utilização segura das tecnologias digitais e a capacitação relacionada com a utilização de tecnologias emergentes, nomeadamente de Inteligência Artificial.



#1 COMPETÊNCIAS NO DIGITAL

Detalhe (2/2)

- › Criar oportunidades de reconversão profissional e formação contínua na área do Digital, promovendo a empregabilidade em setores emergentes. Será também dado destaque à **integração do digital no sistema educativo**, dotando os jovens estudantes das competências necessárias para se adaptarem às necessidades do mercado de trabalho.
- › Serão incentivadas a **investigação e a inovação no Digital**, para que se criem condições para a **retenção e atração de talento qualificado**.

#2 PROGRAMA NACIONAL DAS RAPARIGAS NAS STEM

Enquadramento

- › **As mulheres continuam sub-representadas nas áreas STEM** (Ciências, Tecnologias, Engenharias e Matemáticas), nomeadamente na área das TIC, o que compromete a sua capacidade de competir em setores de alta tecnologia e inovação – **apenas 1 em cada 5 especialistas TIC são mulheres** (Eurostat, 2023) e **apenas 3 em cada 10 diplomados em cursos STEM são mulheres** (Eurostat, 2022).
- › **A presença feminina em carreiras tecnológicas é ainda mais reduzida em posições de liderança e investigação**, indicando a necessidade de apoio contínuo desde a educação básica até à integração no mercado de trabalho. Intervir desde cedo na educação é essencial para combater estereótipos e **incentivar as raparigas a explorar estas carreiras**.
- › **A participação igualitária em STEM não é apenas uma questão de justiça, é também uma questão económica**. A inclusão de mais mulheres nestas áreas aumenta a diversidade e, conseqüentemente, a competitividade de Portugal no mercado global.

#2 PROGRAMA NACIONAL DAS RAPARIGAS NAS STEM

Detalhe

- › Lançamento de um **Programa Nacional focado na atração e retenção de raparigas e mulheres nas áreas STEM**. O Programa propõe uma intervenção abrangente e estruturada em diferentes fases do percurso educativo e profissional com **três eixos de atuação**: (1) **Educação** (do pré-escolar ao 12º ano), (2) **Ensino Superior** e (3) **Mercado de Trabalho**.
- › O objetivo é mitigar e combater **estereótipos de género que associam homens e mulheres a papéis tradicionais** e que desempenham um papel significativo na exclusão de raparigas das áreas STEM. No contexto educativo, a iniciativa pretende **estimular o interesse das jovens raparigas por estas áreas, para seguirem cursos de ensino superior e, futuramente, carreiras nestes campos**.
- › Para apoiar esta transformação, será criada uma **rede de embaixadoras e mentoras** – mulheres que, como modelos de referência, vão **inspirar e apoiar o desenvolvimento de jovens raparigas** interessadas nestas áreas, ajudando-as a concretizar os seus percursos de sucesso.
- › Nos ambientes de ensino e trabalho, esta iniciativa visa promover **condições mais inclusivas e propícias para a retenção de mulheres na área do digital**.
- › Promoção de formação contínua e requalificação profissional, para fomentar uma **maior presença feminina** no digital.

#3 CURRÍCULO DAS COMPETÊNCIAS DIGITAIS

Enquadramento

- › As exigências de um mercado de trabalho, impulsionadas pela era digital, exigem uma **adaptação contínua das abordagens de formação e certificação de competências**.
- › As **micro-credenciais** permitem que alunos e a população ativa adquiram competências específicas de forma direcionada. Este modelo facilita a **adaptação rápida às mudanças do mercado** e reforça a empregabilidade.
- › A Recomendação da Comissão Europeia de 2023 sublinha a **relevância das micro-credenciais**, incentivando o seu **desenvolvimento e reconhecimento entre instituições**, empresas e países para promover a mobilidade e competitividade dos profissionais a nível europeu.

#3 CURRÍCULO DAS COMPETÊNCIAS DIGITAIS

Detalhe

- › Com a criação do **Currículo das Competências Digitais**, cada cidadão terá **acesso a uma ferramenta confiável para comprovar as suas competências digitais**.
- › **Esta carteira digital de credenciais** facilita o registo, a validação e a demonstração das competências digitais dos utilizadores.
- › A sua integração com as entidades competentes em matéria de certificação de competências, bem como nos processos de recrutamento, garantirá um **selo de qualidade** que fortalece a empregabilidade e valoriza o capital humano do País.
- › A seleção das credenciais a incluir será orientada pelas **necessidades do mercado de trabalho** e pela procura específica por competências digitais, assegurando que estas refletem as **competências mais valorizadas**.
- › O Currículo das Competências Digitais servirá também como **ferramenta de orientação, apresentando percursos de formação e desenvolvimento ajustados às preferências dos utilizadores e de um mercado de trabalho em transformação**.



#4 PARTICIPAÇÃO CÍVICA ATRAVÉS DO DIGITAL

Enquadramento

- › A transformação digital oferece uma oportunidade única para **fortalecer a ligação entre os cidadãos e o processo de tomada de decisões públicas**, promovendo uma democracia mais participativa e acessível a todos.
- › A Declaração Europeia sobre os Direitos e Princípios Digitais reafirma o compromisso de “**utilizar as tecnologias digitais para estimular a participação das pessoas**” na vida democrática (Comissão Europeia, 2023).
- › Promoção da **utilização de tecnologias digitais como meio de estimular a participação ativa dos cidadãos na vida democrática**.
- › Este compromisso implica o desenvolvimento e a adoção de **plataformas digitais acessíveis, inclusivas e seguras**, que facilitem o envolvimento da população em processos de tomada de decisão, **reforcem a transparência e garantam que ninguém é deixado para trás** no acesso à informação e à participação cívica.



#4 PARTICIPAÇÃO CÍVICA ATRAVÉS DO DIGITAL

Detalhe

- › **Promoção e fortalecimento das plataformas digitais de participação cívica**, com destaque para o **participa.gov.pt**, ferramentas essenciais para aproximar os cidadãos das decisões públicas. Pretende-se que mais cidadãos se envolvam ativamente na discussão de políticas públicas e na tomada de decisões que afetam o País.
- › **Desenvolvimento de novas funcionalidades e capacidades para a plataforma participa.gov.pt**, tornando-a mais intuitiva e interativa.
- › Serão realizadas **ações de sensibilização para promover a participação cívica digital**, incentivando os cidadãos a conhecer e a utilizar estes meios para se envolverem nas discussões e decisões que moldam o futuro do País.
- › **Apoio a projetos em curso que visam reforçar a participação cívica no digital**, incluindo a integração de tecnologias emergentes nos processos de participação cívica.

DIMENSÃO 2

2.2. AS EMPRESAS

Objetivos Estratégicos

Metas



Objetivos Estratégicos

Numa era de mudanças constantes, impulsionadas por desenvolvimentos tecnológicos cada vez mais acelerados, as **empresas terão de se adaptar e responder de forma inovadora** para se manterem competitivas e resilientes.

O Digital tem um papel central na criação de uma **economia mais competitiva, inovadora, produtiva e sustentável**. O Digital deve **facilitar a vida das empresas**, aumentando a produtividade, permitindo a criação de soluções inovadoras e a sua expansão a novos mercados. Por fim, o Digital pode **apoiar a atração de investimento**, fortalecer redes de conhecimento e criar um ecossistema inovador.

Objetivo #4

Ter uma economia mais competitiva, produtiva, inovadora e sustentável, impulsionada por tecnologias digitais

Atingir este objetivo implica:

- Dotar as empresas nacionais, especialmente as PME, com as **competências e ferramentas digitais necessárias para aumentar a eficiência, sustentabilidade e competitividade**, aproveitando o as oportunidades oferecidas pelo digital.
- Aumentar a atratividade de Portugal para o investimento estrangeiro na área do digital.

Objetivo #5

Maximizar o apoio e facilitar acesso a recursos direcionados à transformação digital das empresas

Atingir este objetivo implica:

- Apoiar as empresas na **captação de oportunidades de financiamento**, tanto a nível nacional como comunitário;
- Agilizar o **apoio financeiro às empresas**, assegurando o alinhamento das oportunidades de financiamento com as reais necessidades do tecido empresarial;
- **Capacitar as PME na sua transformação digital**, oferecendo mentoria especializada e ferramentas adequadas para uma transformação efetiva.

Objetivo #6

Criar um ecossistema de empresas e startups no Digital inovador, colaborativo e empreendedor, valorizando sinergias com o sistema científico e tecnológico

Atingir este objetivo implica:

- Incentivar a **colaboração entre startups, empresas privadas, centros de investigação e entidades públicas**, fomentando um ambiente dinâmico para o desenvolvimento de novos modelos de negócio, produtos e serviços de elevado valor acrescentado na área do digital;
- Promover a **exportação de soluções digitais** inovadoras e de elevado valor acrescentado.

DIMENSÃO 2

2.2. AS EMPRESAS

Objetivos Estratégicos
Metas



Metas

A dimensão Empresas define **três metas a atingir até 2030**, alinhadas com as metas definidas no âmbito da 'Década Digital 2030' e com o DESI (*Digital Economy and Society Index* – índice composto que agrega alguns dos principais indicadores relativos ao desempenho digital da Europa).

Estas metas contemplam **3 áreas fundamentais** para uma economia mais competitiva, inovadora e produtiva: **(1)** a capacitação das PME portuguesas, preparando-as para a nova era digital e apoiando as suas jornadas de transformação digital; **(2)** a adoção pelas empresas de ferramentas digitais modernas, nomeadamente ferramentas de Inteligência Artificial; **(3)** a criação de um ecossistema de *startups* inovador e dinâmico em Portugal.

Meta #4

90% das PME portuguesas atingem, pelo menos, um nível básico de intensidade digital

- O índice de intensidade digital das PME traça um retrato do nível de maturidade digital das PME, sendo composto por 12 critérios que avaliam o nível de digitalização e modernização das empresas. O cumprimento de, pelo menos, 4 dos 12 critérios assegura a atribuição de um nível básico de intensidade digital.
- Em 2023, **54% das PME portuguesas tinham, pelo menos, um nível básico de intensidade digital**, um crescimento de 5 pontos percentuais em relação a 2021. Portugal encontra-se **ligeiramente abaixo da média da União Europeia**, considerando que, em 2023, 58% das PME europeias tinham, pelo menos, um nível básico de intensidade digital (Fonte: Eurostat).

Meta #5

No mínimo, 75% das empresas adotam ferramentas de Inteligência Artificial

- Em 2023, **7,9%** das empresas (com mais de 10 empregados) adotavam ferramentas de IA. A inexistência de valores para este indicador anteriores a 2021 impede uma análise mais completa (Fonte: Eurostat).
- É **urgente acelerar** a adoção de IA nas empresas, nomeadamente nas PME onde os níveis de adoção são muito inferiores aos das grandes empresas. Nas empresas com mais de 250 empregados, o nível de adoção de soluções de IA é de 35,4% (Fonte: Eurostat, 2023).

Meta #6

Portugal tem, pelo menos, 6.000 startups

- Em 2024, **existem 4.719 startups em Portugal**, um ecossistema que já emprega mais de 26.000 pessoas e com um volume de negócios superior a 2.600 milhões de euros (Fonte: *Portuguese Startup Ecosystem Report*).
- Promoção de um ambiente de excelência para o desenvolvimento das *startups* portuguesas que potencie o **aumento do número de unicórnios** em território português.

2.1 AS EMPRESAS | DIMENSÃO 2

INICIATIVAS

#5 Jornada Digital para as PME

#6 Polo colaborativo para o Digital em Portugal

#7 Interação Simples e Digital com as Empresas



#5 JORNADA DIGITAL PARA AS PME

Enquadramento

- › Apenas **54% das PME portuguesas** (entre 10 e 249 empregados) alcançam um nível básico de intensidade digital.
- › Este dado evidencia a necessidade urgente de **apoiar a modernização das PME**, para que possam não só acompanhar as exigências da economia digital, mas também **melhorar a sua competitividade e capacidade de inovação**.
- › Até **2030**, pretende-se que, no mínimo, **90% das PME possuam, pelo menos, um nível básico de intensidade digital**.

#5 JORNADA DIGITAL PARA AS PME

Detalhe (1/2)

- › Esta iniciativa responde a **quatro desafios cruciais que limitam o potencial de modernização destas empresas:**
 - › **Sensibilização das PME para os benefícios da digitalização e para as oportunidades proporcionadas por esta esta transformação.** É fundamental investir em ações de sensibilização e formação direcionadas a empresas e associações empresariais, destacando o impacto positivo que as ferramentas digitais podem ter no crescimento e na competitividade das PME.
 - › **Avaliação da maturidade digital das PME,** assegurando um diagnóstico preciso das necessidades de transformação das empresas. **As PME apresentam níveis de maturidade digital muito variados,** o que exige um apoio personalizado, ajustado ao estágio de transformação de cada empresa e aos objetivos específicos que pretende alcançar.
 - › **Adoção de caminhos claros para a transformação digital das PME.** A iniciativa irá disponibilizar uma **orientação prática e adaptada,** incluindo **apoio na adoção de tecnologias** e ferramentas digitais, ajudando as PME a estruturar e concretizar a sua transição.



#5 JORNADA DIGITAL PARA AS PME

Detalhe (2/2)

- › **Fortalecimento da capacitação digital** dos trabalhadores e dos líderes das PME. Sem capacitar as PME e os seus trabalhadores e líderes sobre as novas tendências digitais e fortalecer as competências de gestão no contexto digital não será possível extrair todos os benefícios da transição digital.

#6 POLO COLABORATIVO PARA O DIGITAL EM PORTUGAL

Enquadramento

- › Portugal possui um **enorme potencial** para avançar na transformação digital, contando com recursos humanos qualificados, centros de excelência científica, empresas inovadoras e uma Administração Pública em constante modernização e digitalização.
- › Para que esse potencial se concretize plenamente, é **necessário unir esforços e fomentar a colaboração entre diferentes setores e entidades**.
- › Esta iniciativa visa justamente **criar essas sinergias**, reunindo competências e capacidades para **desenvolver soluções inovadoras e eficazes que respondam às necessidades emergentes da sociedade** e impulsionem o crescimento e a competitividade do País.

#6 POLO COLABORATIVO PARA O DIGITAL EM PORTUGAL

Detalhe (1/2)

- › A iniciativa propõe a criação de um **Polo Colaborativo que reúna a Administração Pública, as empresas, os centros de investigação, as Instituições de Ensino Superior e outras entidades relevantes** para desenvolver novas soluções digitais inovadoras.
- › Este Polo contribuirá para o posicionamento de Portugal enquanto local de excelência para a experimentação e desenvolvimento de novas soluções digitais, nomeadamente para as **tecnologias emergentes**, onde se destaca a Inteligência Artificial, mas também a Computação Quântica, *Blockchain*, *Web3*, *Cloud*, IoT, Realidade Virtual e Aumentada, Automação, entre outras.
- › Este Polo funcionará como um **ponto de encontro onde desafios reais** da sociedade e da economia, identificados pelo setor público em áreas como transição climática, transportes, agricultura e saúde, **são transformados em oportunidades de inovação tecnológica**.
- › O processo inicia-se com a Administração Pública a **definir e detalhar necessidades específicas**, traduzindo-as em requisitos e orientações claras para as soluções a serem desenvolvidas. Para responder a esses desafios, o **polo incentiva a criação de redes colaborativas** - parcerias entre empresas, Instituições de Ensino Superior e centros de investigação - que agregam as competências técnicas e os recursos necessários para desenvolver essas soluções.

#6 POLO COLABORATIVO PARA O DIGITAL EM PORTUGAL

Detalhe (2/2)

- › O polo estabelecerá **sinergias** com os laboratórios colaborativos (CoLABs), os Centros de Tecnologia e Inovação (CTIs), bem como as Zonas Livres Tecnológicas (ZLTs), as Test Beds, as *sandboxes* e os espaços comuns de dados. Estas colaborações proporcionarão um **ambiente dinâmico e aberto à experimentação**, essencial para o desenvolvimento de soluções inovadoras e competitivas.
- › Estas redes colaborativas terão acesso a **financiamento para a criação de protótipos, realização de provas de conceito e desenvolvimento de produtos e serviços** que enderecem diretamente os problemas identificados. O objetivo é que estas soluções possam **crescer e ser aplicadas em maior escala, ou mesmo exportadas**, promovendo a criação de novas empresas e modelos de negócio que fortaleçam o ecossistema de inovação em Portugal.

#7 INTERAÇÃO SIMPLES E DIGITAL COM AS EMPRESAS

Enquadramento

- › Persistem **desafios significativos na interação entre o Estado e as empresas**, onde a **burocracia e entraves continuam a dificultar os processos**, especialmente no acesso a fontes de financiamento nacionais e comunitárias, bem como na área da contratação pública.
- › O Digital deve atuar como um motor de transformação, capaz de **simplificar processos, reduzir a burocracia e facilitar o acesso e a compreensão de informações essenciais para as empresas**, assegurando maior agilidade e flexibilidade nas interações com o Estado.

#7 INTERAÇÃO SIMPLES E DIGITAL COM AS EMPRESAS

Detalhe

- › A iniciativa visa **transformar a interação entre o Estado e as empresas**. Ao invés de apenas digitalizar processos existentes, o objetivo é **redesenhar e simplificar profundamente os processos de interação com as empresas**.
- › Esta iniciativa promove uma **relação mais direta, moderna e eficiente entre o Estado e as empresas**. O objetivo é criar um ambiente de apoio que não só atenda às exigências atuais, mas que também contribua para a competitividade e crescimento sustentável do tecido empresarial em Portugal.
- › Serão identificados **casos de uso específicos onde as tecnologias digitais podem mitigar barreiras e desafios enfrentados pelas empresas**, criando soluções mais intuitivas e acessíveis.
- › É essencial **reforçar os processos de auscultação e participação cívica das empresas**, assegurando que as suas necessidades são identificadas e incorporadas no desenho de políticas públicas.

DIMENSÃO 3

2.3. O ESTADO

Objetivos Estratégicos

Metas



Objetivos Estratégicos

O **Estado** deve **liderar pelo exemplo, modernizando e digitalizando** processos administrativos. Um Estado mais digital é um Estado **mais eficiente e mais próximo**, capaz de responder de forma ágil às necessidades dos cidadãos e empresas. A transição digital deve, acima de tudo, promover a inclusão, acessibilidade, confiança e eficiência dos serviços públicos.

Objetivo #7

Garantir a digitalização dos serviços públicos e a sua prestação eficiente, integrada e centrada nas pessoas

Atingir este objetivo implica:

- Desenvolver uma **abordagem centrada no cidadão**, focada na criação de serviços públicos digitais simples, acessíveis, que respondam e antecipem as necessidades de cidadãos e empresas.
- **Automatizar e desmaterializar processos administrativos**, garantindo uma resposta mais eficiente e rápida na prestação de serviços públicos.
- Promover a **interoperabilidade plena de sistemas**, garantindo a integração dos serviços públicos para uma experiência unificada.
- Implementar **mecanismos de monitorização e avaliação contínua**, garantindo que os serviços evoluem com base no *feedback* dos cidadãos e nas melhores práticas internacionais.

Objetivo #8:

Ter uma Administração Pública capacitada, garantindo uma transição digital sustentável e inclusiva

Atingir este objetivo implica:

- **Capacitar os recursos humanos da Administração Pública** com as competências digitais necessárias à nova era do digital.
- Reforçar a **formação dos quadros de liderança** da Administração Pública, garantindo as competências essenciais para liderar e gerir a transformação digital.
- Assegurar a **inclusão digital na definição de políticas públicas**, garantindo que todos os cidadãos, independentemente da sua localização ou condição, têm acesso aos serviços públicos digitais.
- Implementar um **sistema de governança digital robusto**, assegurando a transparência, segurança e proteção de dados, criando confiança entre os cidadãos e incentivando a inovação no setor público.

DIMENSÃO 3

2.3. O ESTADO

Objetivos Estratégicos

Metas



Metas

A dimensão do Estado inclui **duas metas a atingir até 2030**, alinhadas com as orientações estratégicas definidas na “Década Digital 2030” e com as melhores práticas internacionais.

Estas metas espelham as **duas vertentes fundamentais** da prestação de serviços públicos: **(1)** a vertente da oferta, isto é, a diversidade de serviços públicos disponibilizados *online*; **(2)** a vertente da procura, avaliando a interação dos cidadãos com os serviços públicos digitais.

Meta #7

Todos os serviços públicos suscetíveis de serem prestados de forma digital são disponibilizados por essa via

- Pretende-se assegurar a **disponibilização digital de todos os serviços públicos que sejam passíveis de serem disponibilizados desta forma**. A ambição da Estratégia Digital Nacional **vai para além da meta definida na Década Digital da União Europeia**, que estabelece apenas a digitalização dos serviços públicos essenciais (vide Resolução de Conselho de Ministros nº 86/2024, de 9 de julho, e Decreto-Lei nº 49/2024, de 8 de agosto).
- A digitalização dos serviços públicos salvaguardará a **inclusão** e a **proteção de grupos mais vulneráveis** e com menores níveis de literacia digital e com menor acesso a ferramentas digitais.

Meta #8

Existem 6 milhões de Chaves Móveis Digitais (CMD) ativas

- Até outubro de 2024, havia cerca de **3,8 milhões de CMD ativas, resultado do crescimento consistente das adesões à CMD** (Fonte: AMA).
- **O reforço da adoção da Chave Móvel Digital** permite o uso de um **mecanismo de autenticação segura** nos canais digitais do Estado e facilita o acesso à identidade digital e aos serviços públicos digitais.

2.3 O ESTADO | DIMENSÃO 3

INICIATIVAS

#8 Jornada Digital para a Administração Pública

#9 Serviços Públicos Mais Digitais e Simples

#10 Agenda Nacional de Inteligência Artificial

#11 Agência Nacional para o Digital

#8 JORNADA DIGITAL PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Enquadramento

- › A Administração Pública deve **liderar pelo exemplo**, assumindo um papel pioneiro na transformação digital.
- › **Persistem discrepâncias nos níveis de maturidade digital entre diferentes entidades**, bem como necessidades contínuas de capacitação digital dos seus profissionais.
- › É essencial definir uma **jornada de transformação comum, com requisitos partilhados por todos os organismos da Administração Pública**.
- › Esta abordagem permitirá reduzir as disparidades digitais entre entidades, assegurar um **progresso uniforme e criar uma base sólida para que o setor público ofereça serviços mais eficientes e de alta qualidade**, respondendo de forma ágil às necessidades dos cidadãos e das empresas.

#8 JORNADA DIGITAL PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Detalhe

- › A iniciativa estabelece um **caminho de transformação digital para as entidades da Administração Pública**, com o objetivo de elevar a eficiência dos seus processos internos e melhorar qualidade dos serviços prestados.
- › Esse percurso inicia-se com uma **avaliação de maturidade digital**, que permitirá identificar em que ponto cada entidade se encontra na sua jornada de transformação, assegurando um acompanhamento contínuo para que as entidades avancem de forma estruturada e alcançável.
- › Um dos **pilares fundamentais desta transformação é a capacitação digital dos trabalhadores da Administração Pública**, incluindo gestores e líderes. A formação adequada é essencial para que a transformação digital seja transversal e impacte positivamente o Estado como um todo, garantindo que os serviços públicos se tornem mais ágeis e eficazes.
- › Criação de um **espaço comum de desenvolvimento e transformação que fomenta partilha de boas práticas, exemplos de sucesso, barreiras, desafios e casos de uso entre entidades da Administração Pública**.



#9 SERVIÇOS PÚBLICOS MAIS DIGITAIS E SIMPLES

Enquadramento

- › A ambição de Portugal é posicionar-se enquanto **referência na prestação de serviços públicos digitais**, utilizando a tecnologia não apenas para digitalizar processos, mas para simplificar e transformar a experiência de interação com o Estado.
- › Isso significa **adotar uma estratégia proativa, onde os serviços públicos antecipam necessidades e oferecem soluções que facilitam a vida dos cidadãos e das empresas**, reduzindo burocracias e colocando o utilizador no centro.
- › Para tal, é essencial a disponibilização aos cidadãos e empresas de uma **experiência de atendimento omnicanal simples, integrada e harmonizada**, numa visão **transversal, desde o desenho e desenvolvimento até à prestação dos serviços públicos**, que garanta que cada etapa é intuitiva e adaptada às necessidades reais dos utilizadores.



#9 SERVIÇOS PÚBLICOS MAIS DIGITAIS E SIMPLES

Detalhe

- › O propósito é **facilitar o acesso aos serviços do Estado**, permitindo que qualquer pessoa ou empresa os utilize de maneira simples e eficiente.
- › O **gov.pt é a peça central desta transformação, garantindo uma abordagem agregadora**, assente em quatro pontos únicos de entrada (portal, aplicação móvel, linha telefónica e presencial). A **melhoria contínua do gov.pt inclui a expansão de funcionalidades**, de acordo com as preferências e necessidades dos cidadãos e das empresas.
- › **Criação de serviços proativos**, capazes de **antecipar as necessidades dos cidadãos e empresas**. Este modelo reduz a necessidade de o utilizador procurar informações ou iniciar processos, oferecendo, por exemplo, notificações relevantes e lembretes automáticos para renovações, ajustados ao perfil do utilizador.
- › Com esta iniciativa, o Estado reforça o seu compromisso com um **serviço público acessível e moderno, facilitando a vida dos cidadãos e empresas**.

#10 AGENDA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Enquadramento

- › A **Inteligência Artificial (IA)** representa uma **oportunidade única para impulsionar o crescimento económico e a competitividade** de Portugal. A IA tem um **potencial transformador** que se estende a todos os setores de atividade e a todas as dimensões da sociedade.
- › A ambição de Portugal é não apenas acompanhar esta evolução tecnológica, mas posicionar-se na sua liderança.
- › Dado o desenvolvimento acelerado da IA a nível global, Portugal precisa de uma **resposta ágil e integrada para intensificar a adoção da IA** e não perder terreno face a outros países.
- › A **adoção massificada da IA, conduzida de forma segura e ética, transforma a economia**, gera inovação e cria um ambiente favorável ao crescimento sustentável e inclusivo.

#10 AGENDA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Detalhe

- › A Visão para 2030 é clara: garantir que em 2030 Portugal apresenta um ecossistema robusto de Inteligência Artificial, baseado na ética e na excelência científica, que promova o **bem-estar social e potencie a produtividade e competitividade da economia portuguesa**.
- › A **Agenda Nacional de Inteligência Artificial será apresentada no início de 2025** e marca um passo decisivo na criação de um **ecossistema robusto e inovador de Inteligência Artificial em Portugal**. Estruturada em torno de **três eixos de atuação - Inovação, Talento e Infraestrutura** - e guiada pelas quatro dimensões da Estratégia Digital Nacional (Pessoas, Empresas, Estado e Infraestruturas), esta Agenda define um caminho ambicioso para o desenvolvimento e aplicação responsável da IA no País.
- › A Agenda contemplará um **conjunto de novas ações, que serão articuladas com iniciativas e projetos já em curso na Administração Pública**. Esta abordagem agregadora e holística assegura que **futuras iniciativas de IA seguirão as mesmas orientações**, promovendo sinergias de recursos que fortalecerão o impacto dos projetos.
- › A Agenda não se traduz apenas num plano de ações, mas num **compromisso coletivo para que Portugal se afirme como um líder responsável e inovador no desenvolvimento da Inteligência Artificial**, colocando as pessoas e o progresso social no centro desta revolução tecnológica.



#11 AGÊNCIA NACIONAL PARA O DIGITAL

Enquadramento

- › À medida que o **digital se torna um eixo central da economia e da sociedade**, é **necessário garantir uma visão estratégica coordenada e adaptável**, capaz de acompanhar as rápidas evoluções tecnológicas e responder aos desafios emergentes de forma eficaz.
- › A Agência Nacional para o Digital **assegura uma capacidade reforçada de Portugal na transição digital**. Num contexto onde áreas como a Inteligência Artificial e a regulação digital se tornam cada vez mais críticas, a **Agência garante uma resposta ágil e informada**, em linha com as boas práticas e as prioridades europeias e globais.
- › A Agência facilitará uma **maior harmonização e eficácia na implementação das políticas públicas relacionadas com o Digital**.
- › Esta Agência terá a **responsabilidade de servir todos os que interagem e beneficiam com o digital – Pessoas, Empresas e Estado**. É através dela que haverá uma visão integrada e transversal das necessidades e prioridades de todos, sem exceção.

DIMENSÃO 4

2.4. AS INFRAESTRUTURAS

Objetivos Estratégicos
Metas



Objetivos Estratégicos

A criação de uma **infraestrutura digital moderna, segura e resiliente** é o alicerce fundamental para a transformação digital em Portugal. O país apresenta **um elevado potencial no desenvolvimento de infraestruturas digitais**.

Em termos de conectividade, Portugal destaca-se como um dos Estados-membros da União Europeia com uma **das maiores coberturas de internet fixa e móvel de alta velocidade**, oferecendo uma base sólida para a expansão e modernização digital.

Além disso, a **posição geográfica e geopolítica estratégica de Portugal** confere ao País um papel crucial no contexto internacional, promovendo a integração digital com outros países e fortalecendo as ligações transnacionais.

Objetivo #9

Ter uma infraestrutura digital amplamente conectada, segura e resiliente, alinhada com as principais tendências digitais

Atingir este objetivo implica:

- Fortalecer a **soberania digital** do País.
- Expandir a **cobertura de internet fixa e móvel de alta velocidade**, garantindo conectividade em todo o território.
- Desenvolver a infraestrutura digital nacional de **alojamento dos dados da Administração Pública**.
- Implementar medidas de **cibersegurança** robustas para proteção das infraestruturas críticas e dos dados contra ameaças e ataques cibernéticos.
- Implementar políticas robustas de **proteção e segurança de dados** para construir a confiança dos cidadãos no uso das novas tecnologias.
- Adotar políticas de monitorização contínua para avaliar o **desempenho da infraestrutura** e permitir melhorias e ajustes rápidos.
- Fomentar parcerias com o setor privado para a criação de **infraestruturas partilhadas e inovadoras** que suportem o crescimento das tecnologias emergentes.

Objetivo #10

Ser uma referência na antecipação e implementação de inovações tecnológicas que elevem a qualidade de vida de toda a população

Atingir este objetivo implica:

- Fomentar uma **cultura de inovação** no setor público e privado, incentivando a adoção de tecnologias emergentes, como a Inteligência Artificial.
- Adotar uma abordagem clara de criação de valor que privilegie a adoção de tecnologias digitais com **foco no impacto criado**.
- Criar parcerias entre o setor público, privado e a academia para **promover a investigação e o desenvolvimento tecnológico** direcionado para a melhoria da qualidade de vida.
- Monitorizar e avaliar o **impacto das inovações tecnológicas na qualidade de vida**, ajustando as linhas de atuação estratégicas, conforme necessário, para maximizar os benefícios para a população.

DIMENSÃO 4

2.4. AS INFRAESTRUTURAS

Objetivos Estratégicos
Metas



Metas

A dimensão Infraestruturas define **duas metas a atingir até 2030**, alinhadas com as metas definidas no âmbito da 'Década Digital 2030' e com o DESI (*Digital Economy and Society Index* – índice composto que agrega alguns dos principais indicadores relativos ao desempenho digital da Europa).

Estas metas - **cobertura 5G** e **adoção de serviços de computação em nuvem** – asseguram uma infraestrutura digital amplamente conectada, segura e resiliente e a antecipação e implementação de inovações tecnológicas que elevem a qualidade de vida da população.

Meta #9

100% das áreas povoadas abrangidas por redes de alta velocidade

5G

- Em 2023, **98,1% dos agregados domésticos em Portugal tinham cobertura de, pelo menos, uma rede móvel 5G** (Fonte: Eurostat).
- Portugal está, assim, bem posicionado, aproximando-se da **meta de 100%** das áreas povoadas cobertas por redes de alta velocidade 5G.

Meta #10:

No mínimo, 75% das empresas adotam serviços de computação em nuvem (serviços cloud)

- Em 2023, **32,3% das empresas (com mais de 10 empregados) adotavam serviços de computação em nuvem** (serviços cloud), um aumento de 4,2 pontos percentuais em relação a 2021, primeiro ano com dados disponíveis (Fonte: Eurostat).
- Considerando que a **meta** da União Europeia e de Portugal é ter **75% das empresas a adotarem serviços cloud**, é urgente acelerar a adoção destes serviços nas empresas, nomeadamente nas PME.

2.4 AS INFRAESTRUTURAS | DIMENSÃO 4

INICIATIVAS

#12 Cibersegurança e Infraestruturas Digitais

#13 Dados ao serviço de todos

#14 Coesão Territorial através do Digital

#15 *Digital Blueprint*

#16 Nação Digital e Inteligente



#12 CIBERSEGURANÇA E INFRAESTRUTURAS DIGITAIS

Enquadramento

- › As **infraestruturas digitais** são o alicerce de uma sociedade moderna e **competitiva**, desempenhando um papel central na promoção da inovação, na garantia da segurança, no fomento do crescimento sustentável e do bem-estar das pessoas.
- › Constatando-se um aumento no número de incidentes cibernéticos nos últimos anos (CERT, 2023), é crucial que a **cibersegurança seja uma prioridade nacional**.
- › Esta iniciativa reforça as **defesas digitais do país**, num contexto em que tecnologias emergentes como a Inteligência Artificial e os serviços *cloud* (CERT, 2024) trazem **novos desafios de segurança**.

#12 CIBERSEGURANÇA E INFRAESTRUTURAS DIGITAIS

Detalhe

- › Esta iniciativa fortalece a **cibersegurança da Administração Pública** e a **soberania digital de Portugal**. É essencial assegurar que o País está preparado para **proteger e gerir a sua informação de forma soberana e resiliente**.
- › Um dos pilares desta iniciativa é o **desenvolvimento de uma cloud soberana**, que deve alojar os dados das entidades da AP, garantindo uma melhor gestão, ganhos de eficiência e salvaguardando o cumprimento de requisitos elevados de segurança e proteção. Esta infraestrutura de *cloud* poderá também **oferecer soluções de armazenamento digital para PME** com dificuldades no acesso a serviços de computação em nuvem.
- › Será reforçada a **capacidade de antecipação e resposta a incidentes de cibersegurança**. Assim, a iniciativa apoiará o desenvolvimento de plataformas existentes para a identificação, monitorização e resposta a incidentes cibernéticos. Portugal reforça a sua capacidade de resposta a ameaças digitais em tempo real, assegurando uma intervenção ágil em situações de crise.
- › Será criada uma **bolsa de horas para as entidades da Administração Pública**, que permita a contratação de especialistas em cibersegurança para apoiar as entidades públicas em caso de ocorrência de incidentes cibernéticos críticos.
- › Implementação em **articulação com o Grupo de Trabalho de Cloud, criado no âmbito do Conselho para o Digital na Administração Pública (CDAP)**.

#13 DADOS AO SERVIÇO DE TODOS

Enquadramento

- › A Estratégia Europeia para os Dados indica que **80% dos dados continuam inutilizados**, um potencial valioso que pode transformar a capacidade de resposta e de inovação do setor público, bem como criar excelentes oportunidades para o setor privado.
- › A implementação de um **modelo comum e uma gestão eficiente dos dados na Administração Pública** é crucial para a aplicação do princípio "*only-once*", que evitará que cidadãos e empresas tenham de disponibilizar repetidamente as mesmas informações em diferentes organismos.
- › A adoção pela Administração Pública de uma **cultura de gestão de dados robusta** assegura o uso estratégico da informação e uma resposta mais eficaz às necessidades da sociedade e da economia.

#13 DADOS AO SERVIÇO DE TODOS

Detalhe

- › **Criação de um modelo comum de dados que se aplica à Administração Pública.** Este modelo visa estabelecer **regras e normas claras para o alojamento, curadoria, tratamento, partilha e análise de dados**, garantindo que a utilização de dados seja feita de forma segura e responsável.
- › **Definição de uma abordagem estruturada para a criação de valor a partir dos dados na Administração Pública**, com a identificação de casos de uso para a valorização dos dados e a sua reutilização.
- › **Reavaliação do quadro de interoperabilidade nacional**, permitindo um acesso simplificado e uma utilização eficiente dos dados entre diferentes sistemas e entidades.
- › **Criação de espaços comuns de partilha segura de dados em áreas estratégicas como os Transportes, Mar, Agricultura, Saúde e Transição Climática**, em articulação com o trabalho desenvolvido a nível europeu nesta matéria (nomeadamente no caso da Saúde). Estes espaços facilitarão a **colaboração entre a Administração Pública, o setor privado e a academia, estimulando a inovação e o desenvolvimento de novos produtos**, serviços e modelos de negócio.
- › **Reformulação do dados.gov.pt**, reforçando não só a sua missão enquanto **repositório central de dados abertos**, mas assegurando sobretudo uma **reutilização efetiva e a criação de valor** com os dados disponibilizados.
- › Implementação em **articulação com o Grupo de Trabalho para a Governação de Dados, criado no âmbito do CDAP.**

#14 COESÃO TERRITORIAL ATRAVÉS DO DIGITAL

Enquadramento

- › Portugal enfrenta o desafio de assegurar, através do digital, uma maior **coesão territorial** e que permita a todos os cidadãos e empresas um **acesso inclusivo e justo às tecnologias digitais**, independentemente da sua localização.
- › As **Regiões Autónomas e os territórios de baixa densidade têm menor acessibilidade a uma infraestrutura digital** moderna e conectada. À medida que o país se torna cada vez mais dependente do digital, as diferenças no acesso à conectividade e à infraestrutura tecnológica poder-se-iam tornar mais evidentes.
- › Este cenário exige uma **resposta estratégica que assegure não apenas a infraestrutura necessária**, mas também o **acesso inclusivo à internet e às tecnologias digitais**.
- › A conectividade em todo o País é mais do que um requisito técnico; é um **pilar essencial para a coesão social e económica**, permitindo que todos os cidadãos e empresas possam **participar plenamente na economia digital**, independentemente da sua localização.

#14 COESÃO TERRITORIAL ATRAVÉS DO DIGITAL

Detalhe

- › Promover uma **integração mais sólida da infraestrutura de conectividade e computação em todo o território nacional e na ligação com outros países.**
- › Assegurar que todos os cidadãos e empresas, independentemente da sua localização ou condição socioeconómica, tenham **acesso inclusivo às tecnologias digitais**, reduzindo as desigualdades e promovendo uma verdadeira coesão territorial no acesso ao digital.
- › Um dos pilares da iniciativa é o **desenvolvimento do novo Anel CAM (Continente-Açores-Madeira), uma rede de cabos submarinos que ligará o território continental português às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, e a utilização de parte da capacidade do Anel, para conectar a infraestrutura de computação avançada do continente com as ilhas**, criando uma rede unificada de alta capacidade. Isso permitirá que empresas, centros de investigação, organismos públicos e outras entidades das regiões autónomas acedam diretamente à rede nacional de computação avançada, eliminando as barreiras de conectividade que ainda existem.
- › Além disso, a iniciativa definirá **ações para facilitar o acesso às tecnologias digitais, seja através do apoio ao acesso inclusivo à internet por todos ou pela mitigação das zonas brancas**, privilegiando a coesão territorial no Digital.

#15 DIGITAL BLUEPRINT

Enquadramento

- › **Portugal ainda não dispõe de uma plataforma nacional dedicada à monitorização do seu ecossistema digital.** A ausência de uma plataforma limita a capacidade de acompanhar o progresso e impacto das várias iniciativas digitais.
- › A **transição digital é um pilar transversal** a todos os setores da sociedade portuguesa que exige uma **abordagem coordenada** que permita a agilização dos esforços, a partilha de boas práticas e a criação de sinergias.
- › Com uma ferramenta de monitorização integrada, o País poderá obter uma **visão mais completa e atualizada do desenvolvimento digital** em todos os setores, promovendo um acompanhamento contínuo e possibilitando ajustes estratégicos sempre que necessário.

#15 DIGITAL BLUEPRINT

Detalhe

- › Criação de uma **plataforma nacional dedicada à monitorização da transição digital e do ecossistema digital do País**. Esta plataforma representa um passo significativo, concebido para ser uma **fonte abrangente e acessível de informação sobre o ecossistema digital português**. Reunindo dados, indicadores e boas práticas, a plataforma permitirá um acompanhamento contínuo e transparente do progresso digital de Portugal, possibilitando uma **visão clara do estado atual e das oportunidades futuras**.
- › Com o objetivo de promover uma **cultura de governação digital baseada na transparência, participação e acesso à informação**, esta plataforma atuará como um repositório de conhecimento, disponibilizando dados relevantes para cidadãos, empresas, investigadores e decisores políticos.
- › Ao facilitar o acesso a esta informação, a plataforma ajudará a construir um ambiente digital mais inovador, competitivo e sustentável, onde **todos os interessados poderão seguir de perto as iniciativas em curso, incluindo as da Estratégia Digital Nacional**.
- › Assumindo um **papel de análise e consolidação do ecossistema digital**, a plataforma dará especial atenção a tecnologias emergentes, como a Inteligência Artificial e a Blockchain. Esta abordagem integrada permite uma **visão holística do progresso digital em Portugal**, assegurando um papel ativo na construção de um futuro digital mais sustentável e próspero.

#16 NAÇÃO DIGITAL E INTELIGENTE

Enquadramento

- › Num mundo em rápida evolução, onde a competitividade global e o bem-estar das populações dependem cada vez mais de infraestruturas digitais robustas, é necessário **posicionar Portugal como uma referência internacional em conectividade e inteligência territorial**, promovendo uma **nação verdadeiramente digital e inteligente**.
- › Portugal tem feito um percurso ao nível da **implementação de ecossistemas de Smart Cities**, através de sensorização e recolha e análise de dados que suportam a tomada de decisão e a gestão de cidades.
- › Estas ações têm sido desenvolvidas principalmente ao nível das maiores cidades, não sendo tão desenvolvidas ou comuns em zonas menos populosas, o que **não permite que haja uma visão nacional do território, nem um acesso equitativo a soluções inteligentes**.
- › Queremos que Portugal tenha Cidades Inteligentes, mas queremos também que **todos os Territórios tenham a oportunidade e as ferramentas para se tornarem também eles inteligentes**.

#16 NAÇÃO DIGITAL E INTELIGENTE

Detalhe

- › A iniciativa Nação Digital e Inteligente surge como uma resposta estratégica à **necessidade de expandir o acesso a soluções inteligentes de gestão do território, bem como melhorar a interligação entre os diferentes territórios**, criando um ecossistema de boas práticas e de partilha de dados.
- › Assente em princípios de inclusão, sustentabilidade e coesão territorial, a iniciativa pretende **integrar as dimensões urbanas e rurais num ecossistema digital que aproveite as potencialidades das tecnologias emergentes**, como a inteligência artificial, a Internet das Coisas (IoT) e as redes 5G.
- › Além disso, a Nação Digital e Inteligente reconhece as especificidades e desafios de cada território, como o envelhecimento demográfico, a descentralização de serviços e as alterações climáticas, promovendo **intervenções direcionadas e colaborativas entre entidades públicas, privadas e a sociedade civil**.

3. Modelo de Governação



Modelo de Governação

A governação da Estratégia Digital Nacional é baseada no **novo Modelo de Governo para o Digital**, aprovado em Conselho de Ministros no dia 16 de julho de 2024 e que adota uma lógica integrada de governação e promove a articulação a diferentes níveis.

Este **modelo de governação** é estruturado para assegurar a **implementação eficiente e eficaz** das iniciativas e ações que visam a transformação digital do País, através de uma abordagem que privilegia **a comunicação e a colaboração**, integrando diferentes organismos com responsabilidades distintas.

Assim, é assegurada uma **monitorização contínua** e uma **articulação eficaz** entre entidades, permitindo um acompanhamento próximo de todos os aspetos relacionados com a Estratégia Digital Nacional.

A monitorização e acompanhamento da execução da Estratégia serão apoiados pelo **Digital Blueprint**, enquanto **plataforma de monitorização** do ecossistema digital e que reunirá informação fundamental sobre o progresso no cumprimento das metas definidas e na implementação das iniciativas e ações delineadas.

Assim, são definidos **quatro níveis de atuação**:

- › **Conselho de Ministros para a Transição Digital e Modernização (CM-TDM):** responsável pela **aprovação da Estratégia Digital Nacional**, bem como das **iniciativas e ações** que serão implementadas para alcançar os objetivos delineados. Além disso, o CM-TDM realiza um **acompanhamento e monitorização periódicos da execução** da Estratégia, assegurando que os objetivos definidos estão a ser alcançados e que são realizados ajustamentos necessários ao longo do tempo.
- › **Conselho Interministerial para a Digitalização (CID):** O CID desempenha um papel fundamental na **articulação política entre as diferentes áreas governativas** envolvidas na execução da Estratégia Digital Nacional. O CID realiza também um **acompanhamento periódico da execução** da Estratégia Digital Nacional, atuando como um **ponto de referência para a resolução de obstáculos ou dificuldades** que possam surgir ao longo do processo de implementação da estratégia.

- › **Conselho para o Digital na Administração Pública (CDAP):** O CDAP tem como responsabilidade principal a **monitorização contínua da execução** da Estratégia Digital Nacional, com foco específico nas medidas aplicadas no **âmbito da Administração Pública**. Este fórum é também responsável pela **articulação técnica** entre entidades da Administração Pública, assegurando que as iniciativas são implementadas de forma eficaz, eficiente e coordenada. Através do CDAP, as várias entidades da Administração Pública colaboram para cumprir os objetivos definidos no âmbito da Estratégia, mantendo uma abordagem coesa e alinhada com as diretrizes nacionais.
- › **Grupo Técnico de Trabalho para instalação e início de execução da Estratégia Digital Nacional:** Criado no âmbito do CDAP, este grupo tem a missão de **instalar e iniciar a operacionalização das iniciativas** da Estratégia Digital Nacional, promovendo uma implementação rápida e eficiente da mesma. O **grupo de trabalho tem a duração de 6 meses** e funcionará com a seguinte composição: um representante da Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA, I.P.), que preside; um representante do Gabinete Nacional de Segurança (GNS); um representante da Agência para a Competitividade e Inovação, I. P. (IAPMEI); um representante da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT, I.P.); um representante da Agência Nacional de Inovação, I.P. (ANI).

Este modelo de governação é, portanto, uma estrutura integral que combina **coordenação política, suporte interministerial, monitorização técnica e execução** para assegurar o sucesso da Estratégia Digital Nacional.

4. O futuro do Digital em Portugal



O Futuro do Digital em Portugal

A Estratégia Digital Nacional representa um marco histórico e transformador para Portugal. Com uma visão ambiciosa de posicionar o País como uma referência na digitalização e modernização, esta estratégia surge como um motor de desenvolvimento, inovação e inclusão. Portugal tem agora uma **oportunidade única** para impulsionar a economia, fortalecer a coesão social e territorial e garantir uma Administração Pública mais eficiente e próxima dos cidadãos, construindo uma nação onde o **digital simplifica a vida de todos.**

A Estratégia Digital Nacional apresenta uma estrutura clara, com objetivos estratégicos, metas concretas e um modelo de governação robusto, assente em quatro dimensões fundamentais: Pessoas, Empresas, Estado e Infraestruturas. **Estas dimensões orientam 16 iniciativas de grande impacto**, abrangendo desde a capacitação digital dos cidadãos e o incentivo à igualdade de género nas áreas STEM até à criação de uma infraestrutura digital segura e resiliente.

Portugal assume assim o **compromisso de elevar as competências digitais da população, integrar tecnologias digitais nas PME, modernizar o setor público e construir uma infraestrutura que suporte a transição digital.** Iniciativas como o ‘Currículo das Competências Digitais’ e o ‘Polo Colaborativo para o Digital em Portugal’ são exemplos concretos que contribuirão para uma sociedade mais capacitada e para um ambiente empresarial mais competitivo e inovador.

Ao longo desta jornada, a **Estratégia contribuirá para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, promovendo um **País mais inclusivo, justo e sustentável**. A Estratégia dá especial ênfase à **inclusão digital** e ao **combate às desigualdades**, apostando numa transformação que beneficia todos os cidadãos, independentemente da sua origem, localização geográfica ou condição socioeconómica.

ANEXO

Plano de Ação 25-26



Plano de Ação 2025-2026 da Estratégia Digital Nacional

O Plano de Ação para 2025-2026 contempla 49 ações, distribuídas por 16 iniciativas, com 10 entidades responsáveis pela execução das ações elencadas (contando ainda com o envolvimento de outras entidades). O investimento direto associado às 49 ações é de aproximadamente 350 milhões de euros (excluindo o investimento destinado às iniciativas #10 - Agenda Nacional de Inteligência Artificial e #11 - Agência Nacional para o Digital).

Iniciativa	Ação	Descrição de atividades a realizar	Entidade Responsável	Entidades envolvidas	Início de Implementação	Prazo de Implementação
#1 Competências no Digital	1.1. Revisão dos conteúdos curriculares relacionados com o Digital da disciplina de Educação Tecnológica	<ul style="list-style-type: none"> › No âmbito da revisão das aprendizagens essenciais, todas as disciplinas escolares serão alvo de análise e eventual atualização do seu programa. › Os conteúdos curriculares da disciplina de Educação Tecnológicas serão analisados e revistos tendo em conta as mais recentes evoluções tecnológicas, de forma a promover a formação em competências digitais, apoiando o desenvolvimento do pensamento computacional, a utilização segura das tecnologias digitais e a capacitação relacionada com a utilização de tecnologias emergentes, nomeadamente de Inteligência Artificial. 	DGE	Outras entidades relevantes	1º Semestre de 2025	2025
	1.2. Criação do Índice Nacional de Competências Digitais na Educação	<ul style="list-style-type: none"> › Desenvolvimento de um índice para a avaliação das competências digitais dos alunos do 1º ciclo ao ensino secundário, alavancando matrizes de avaliação já existentes (e.g., DigComp framework). › Realização de um piloto em 10 escolas públicas representativas durante o ano letivo 2025/26, com a aplicação do índice ao último ano escolar de cada ciclo. Este piloto permitirá identificar cinco áreas críticas de intervenção, de forma a mitigar lacunas nas competências digitais dos alunos. › Alargamento do projeto para um universo total de 200 escolas no ano letivo 2026/27. › Articulação e colaboração com as ações desenvolvidas no Programa de Digitalização para as Escolas, nomeadamente no âmbito da Capacitação Digital dos Docentes, Pais/Encarregados de Educação e Alunos. 	AMA (INCoDe.2030)	DGE; CFAE; Instituições de Ensino Superior	1º Semestre de 2025	2026

Plano de Ação 2025-2026 da Estratégia Digital Nacional

Iniciativa	Ação	Descrição de atividades a realizar	Entidade Responsável	Entidades envolvidas	Início de Implementação	Prazo de Implementação
#1 Competências no Digital	1.3. Capacitação para a utilização segura dos serviços públicos digitais, através da rede de Espaços Cidadão	<ul style="list-style-type: none"> › Desenvolvimento de conteúdos pedagógicos de capacitação para a utilização segura de serviços públicos digitais (i.e. Chave Móvel Digital, id.gov, outros serviços). › Utilização da rede de Espaços Cidadão para a distribuição de conteúdos pedagógicos e para a capacitação e inclusão digital da população, com especial foco na população idosa. <ul style="list-style-type: none"> › Realização de um piloto em 20 Espaços Cidadão até final de 2025, e expansão das ações de capacitação para todos os Espaços Cidadão até ao final de 2026. 	AMA	INCoDe.2030; entidades da Administração Pública Regional e Local e outras entidades relevantes	1º Semestre de 2025	2026
	1.4. Lançamento da campanha Nacional 'Digital +Seguro'	<ul style="list-style-type: none"> › Identificação de áreas de intervenção relativamente à sensibilização dos jovens para a utilização segura das tecnologias, incluindo a internet, os serviços digitais e as redes sociais. › Desenvolvimento de campanhas de sensibilização para endereçar as áreas de intervenção identificadas, considerando os canais multimédia de comunicação preferenciais para o público jovem. 	AMA (INCoDe.2030)	Entidades responsáveis pela formação em Portugal, outras entidades relevantes	1º Semestre de 2025	2025

Plano de Ação 2025-2026 da Estratégia Digital Nacional

Iniciativa	Ação	Descrição de atividades a realizar	Entidade Responsável	Entidades envolvidas	Início de Implementação	Prazo de Implementação
#1 Competências no Digital	1.5. Dinamização de atividades extracurriculares relacionadas com o Digital	<ul style="list-style-type: none"> › Oferecer uma experiência às crianças e jovens, durante os programas de Férias Escolares do IPDJ, através da realização de atividades de sensibilização, motivação e promoção de competências em programação, robótica, comunicação digital e Inteligência Artificial. › As metodologias pedagógicas serão no âmbito da educação não formal, privilegiando a aprendizagem prática. › As entidades organizadoras estabelecerão parcerias com <i>startups</i>, Instituições de Ensino Superior, municípios, associações, entre outros, de modo a garantir a partilha de conhecimentos, experiências e recursos tecnológicos. › Realização de Projeto-Piloto em 10 municípios. 	IPDJ e AMA	AMA	1º Semestre de 2025	2025

Plano de Ação 2025-2026 da Estratégia Digital Nacional

Iniciativa	Ação	Descrição de atividades a realizar	Entidade Responsável	Entidades envolvidas	Início de Implementação	Prazo de Implementação
#2 Programa Nacional das Raparigas nas STEM	2.1. Criação da Rede de Embaixadoras do Programa	<ul style="list-style-type: none"> › Criação da Rede de Embaixadoras, constituída por mulheres com percursos académicos e/ou profissionais de reconhecido mérito na área das STEM e dinamização de um evento público de apresentação da Rede de Embaixadoras do Programa Nacional "Raparigas nas STEM". › Realização de encontros com jovens raparigas que frequentam o ensino secundário e o ensino superior, de forma a partilhar experiências académicas e orientações profissionais das mentoras e inspirar as jovens raparigas a seguirem os cursos e carreiras profissionais que desejam nas áreas STEM. 	AMA (INCoDe.2030) e CIG	DGE; DGES; Instituições de Ensino Superior	1º Semestre de 2025	2025
	2.2. Criação do Emblema 'Raparigas nas STEM'	<ul style="list-style-type: none"> › Criação de um emblema atribuído pelo Governo de Portugal a projetos dinamizados pelo setor público, setor privado, terceiro setor, academia e sociedade civil, que promovam o interesse, a atração e a retenção das raparigas e mulheres nas áreas STEM. › Criação de uma comissão composta por um representante da CIG e um representante da AMA (INCoDe.2030) para a atribuição do emblema aos projetos elegíveis, garantindo uma maior visibilidade dos mesmos e o reconhecimento público do trabalho realizado. 	AMA (INCoDe.2030) e CIG	Outras entidades relevantes	1º Semestre de 2025	2025
	2.3. Operacionalização do Programa Nacional das Raparigas nas STEM	<ul style="list-style-type: none"> › Apresentação pública (no 1º Trimestre de 2025) e início de execução do Programa Nacional das Raparigas das STEM e do seu Plano de Ação para 2025 e 2026, que contempla um conjunto de ações para além das acima elencadas (vide 2.1. e 2.2.). › O Programa e as suas prioridades de ação estarão assentes em 3 dimensões principais: Educação, Ensino Superior e Mercado de Trabalho. 	AMA (INCoDe.2030) e CIG	DGE; DGES; CITE; Instituições de Ensino Superior	1º Semestre de 2025	2026

Plano de Ação 2025-2026 da Estratégia Digital Nacional

Iniciativa	Ação	Descrição de atividades a realizar	Entidade Responsável	Entidades envolvidas	Início de Implementação	Prazo de Implementação
#3 Currículo das Competências Digitais	3.1. Desenvolvimento do modelo de certificação de micro-credenciais	<ul style="list-style-type: none"> › Definição de um modelo de certificação de micro-credenciais, com o envolvimento das entidades públicas responsáveis pela acreditação e certificação de qualificações e as Instituições de Ensino Superior, em linha com a abordagem europeia para as micro-credenciais. › Este modelo deve prever também a certificação das competências ao nível do sistema educativo. 	AMA (INCoDe.2030)	ANQEP; FCT; DGE; DGES; A3ES; INA; CRUP e CCISP e outras entidades relevantes	1º Semestre de 2025	2025
	3.2. Criação de Catálogo de micro-credenciais em Competências Digitais	<ul style="list-style-type: none"> › Desenvolvimento de um catálogo nacional de micro-credenciais ligadas ao desenvolvimento de competências digitais, em alinhamento com as entidades responsáveis pela formação e atribuição de micro-credenciais a nível nacional. › Integração no Catálogo Nacional de Qualificações de Percursos de Curta e Média Duração (PCMD) na Área de Educação e Formação (AEF) das Ciências Informáticas, bem como no âmbito da Literacia Digital. › Integração no Catálogo Nacional de Qualificações de novas qualificações, desenhadas em Unidades de Competência (UC) na área de educação e formação (AEF) das Ciências informáticas. › Desenvolvimento de parcerias com centros de formação, Instituições de Ensino Superior, empresas tecnológicas, ordens profissionais e outros atores relevantes no setor educativo e profissional, com vista à expansão gradual da oferta de micro-credenciais. 	AMA (INCoDe.2030)	ANQEP; FCT; DGE; DGES; A3ES; INA; CRUP e CCISP; CIP; SCNIE; IEFP; CESAE; CISCO; ANPRI; APDSI; TICE.PT; CINEL	1º Semestre de 2025	2026
	3.3. Desenvolvimento e lançamento do currículo das Competências Digitais	<ul style="list-style-type: none"> › Desenvolvimento e disponibilização de interface com o cidadão para certificação e gestão das micro-credenciais, assegurando sinergias e alinhamento com iniciativas de certificação de micro-credenciais a nível europeu. › Comunicação e dinamização do Currículo das Competências Digitais, de forma a acelerar a sua utilização por cidadãos e outros agentes. 	AMA (INCoDe.2030)	ANQEP; FCT; DGE; DGES; A3ES; INA; CRUP e CCISP e outras entidades relevantes	1º Semestre de 2026	2026

Plano de Ação 2025-2026 da Estratégia Digital Nacional

Iniciativa	Ação	Descrição de atividades a realizar	Entidade Responsável	Entidades envolvidas	Início de Implementação	Prazo de Implementação
#4 Participação Cívica através do Digital	4.1. Introdução de novas funcionalidades no Portal de Participação Cívica, participa.gov.pt	<ul style="list-style-type: none"> › Reforço dos mecanismos de participação cívica digital, garantindo uma interação mais próxima com os cidadãos e facilitando a participação de forma prática e segura. 	AMA	Outras entidades relevantes	1º Semestre de 2025	2026
	4.2. Auscultação da população sobre áreas críticas de participação cívica e transparência de políticas públicas	<ul style="list-style-type: none"> › Auscultação de uma amostra representativa da população para identificar desafios e barreiras à participação cívica dos cidadãos e à transparência das políticas públicas, incluindo a incorporação de contributos recolhidos em processos de auscultação realizados por outras entidades da Administração Pública. › Identificação de cinco áreas críticas de ação para reforço da participação cívica e cinco áreas críticas para melhoria da transparência na definição e execução de políticas públicas. › Definição de um plano de intervenção com base nas conclusões da auscultação. 	AMA	Entidades da Administração Pública Central; Regional e Local	2º Semestre de 2025	2026
	4.3. Projetos de reforço da participação cívica através de tecnologias digitais	<ul style="list-style-type: none"> › Desenvolvimento de três projetos, dinamizados pelo LabX da AMA, de reforço da participação cívica através da integração de tecnologias digitais emergentes nos processos de interação do Estado com o cidadão, com públicos-alvo distintos para cada projeto. 	AMA	Outras entidades relevantes	1º Semestre de 2025	2026

Plano de Ação 2025-2026 da Estratégia Digital Nacional

Iniciativa	Ação	Descrição de atividades a realizar	Entidade Responsável	Entidades envolvidas	Início de Implementação	Prazo de Implementação
#5 Jornada Digital para as PME	5.1. Apoio a Modelos de Negócio para a Transição Digital (Coaching 4.0)	<ul style="list-style-type: none"> › Apoio ao desenvolvimento de processos e competências organizacionais das empresas que fomentem a transformação digital do seu modelo de negócio, através da atribuição de vouchers às PME, para a aquisição de pacotes de serviços nas seguintes áreas: Relação com o cliente, ERP, processos e automatização, Segurança nos Negócios, <i>Data e Business Intelligence</i>, <i>Supply Chain Management</i>, <i>Tecnologias Avançadas</i>, <i>Indústria 4.0</i> e <i>Building Information Modeling</i>. › Avaliação da maturidade digital das PME apoiadas. 	IAPMEI	AMA	1º Semestre de 2025	2025
	5.2. Programa Nacional de Capacitação Executiva Digital	<ul style="list-style-type: none"> › Este programa tem como objetivo reforçar a competitividade das PME portuguesas, capacitando as suas lideranças para enfrentar os desafios económicos emergentes, como a transição digital e a transição para modelos de negócio mais sustentáveis. › A ação contará com a participação de Instituições de Ensino Superior, parceiros técnicos e empresariais, oferecendo formação avançada, formação aplicada com casos de estudo, visitas a empresas, experiências imersivas e sessões de mentoria adaptadas às necessidades das empresas. 	IAPMEI	Outras entidades relevantes	1º Semestre de 2025	2026

Plano de Ação 2025-2026 da Estratégia Digital Nacional

Iniciativa	Ação	Descrição de atividades a realizar	Entidade Responsável	Entidades envolvidas	Início de Implementação	Prazo de Implementação
#6 Polo Colaborativo para o Digital em Portugal	6.1. Desenvolvimento e lançamento do Polo colaborativo	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento e lançamento de uma plataforma digital que sirva de ponto de encontro entre a Administração Pública, empresas e entidades do sistema nacional de inovação. A plataforma deve permitir a submissão de desafios e de soluções, garantindo um “match” entre as entidades envolvidas e suportar os processos de compras públicas de inovação. 	ANI	AMA; CoLABs; CTIs; Instituições de Ensino Superior; DIHs; Test Beds; PROCURE+i; Entidades do CDAP	1º Semestre de 2025	2026
	6.2. Identificação e priorização das necessidades específicas da Administração Pública	<ul style="list-style-type: none"> Definição das necessidades específicas da AP, em áreas como transição climática, transportes, agricultura, pescas, mar, saúde, segurança e defesa, traduzindo-as em desafios claros para o desenvolvimento de soluções digitais inovadoras. A partir destes desafios, elaboração de <i>Roadmaps</i> para o seu desenvolvimento. O <i>Roadmap</i> definirá a abordagem formal de concretização, que poderá seguir o mecanismo aquisitivo designado por Compras Públicas de Inovação (Diálogo Concorrencial, Parceria para a Inovação, Procedimento por Negociação, entre outros), ou outros processos de contratação pública ou colaboração, simplificando o processo de aquisição de tecnologias e serviços inovadores. 	ANI	AMA; CoLABs; CTIs; Instituições de Ensino Superior; DIHs; Test Beds; PROCURE+i; Entidades da Administração Pública	2º Semestre de 2025	2026

Plano de Ação 2025-2026 da Estratégia Digital Nacional

Iniciativa	Ação	Descrição de atividades a realizar	Entidade Responsável	Entidades envolvidas	Início de Implementação	Prazo de Implementação
#6 Polo Colaborativo para o Digital em Portugal	6.3. Programa “Compras Públicas de Inovação”	<ul style="list-style-type: none"> › A ação deverá auxiliar entidades da Administração Pública durante processos de compras públicas de inovação: <ul style="list-style-type: none"> › Prestação de assistência técnica às entidades interessadas neste tipo de processos, geralmente complexos e pouco frequentes na Administração Pública nacional. › EComparticipação na fase inicial do desenvolvimento das soluções, durante a qual os fornecedores participam na ideação, definem os requisitos do produto-piloto e desenvolvem os protótipos. › Os custos restantes relacionados com o desenvolvimento das soluções até à sua entrada em produção serão assumidos pelas entidades da Administração Pública, ficando esta etapa fora do âmbito da medida. 	ANI	AMA; CoLABs; CTIs; Instituições de Ensino Superior; DIHs; Test Beds; PROCURE+i; Entidades do CDAP; FCT; Entidades Reguladoras.	2º Semestre de 2025	2026
	6.4. Estratégias de financiamento às redes colaborativas	<ul style="list-style-type: none"> › Desenvolvimento, em colaboração com outras entidades, nacionais e europeias, de estratégias de financiamento às redes colaborativas para a criação de protótipos, provas de conceito e desenvolvimento de produtos e serviços, visando a escalabilidade e potencial exportação das soluções. › O desenvolvimento do Hub colaborativo incluirá um programa de acompanhamento da Administração Pública, instituições de interface, Instituições de Ensino Superior, empresas e <i>startups</i> que apoie na identificação de fontes de financiamento tanto a nível nacional quanto a nível europeu, visando a escalabilidade e potencial exportação das soluções e promovendo a criação de novas empresas e modelos de negócio que fortaleçam o ecossistema de inovação em Portugal. 	ANI	AMA; CoLABs; CTIs; Instituições de Ensino Superior; DIHs; Test Beds; PROCURE+i	2º Semestre de 2025	2026

Plano de Ação 2025-2026 da Estratégia Digital Nacional

Iniciativa	Ação	Descrição de atividades a realizar	Entidade Responsável	Entidades envolvidas	Início de Implementação	Prazo de Implementação
#7 Interação simples e digital com as empresas	7.1. Lançamento de medidas de desburocratização na interação do Estado com as empresas	<ul style="list-style-type: none"> Reforço do Programa 'Simplex' com medidas direcionadas à simplificação e digitalização dos processos e serviços do Estado na interação com as empresas. 	AMA	Entidades da AP Central que prestam serviços públicos às empresas; Associações empresariais e outras entidades	2º Semestre de 2025	2026
	7.2. Criação de mecanismos de auscultação das empresas	<ul style="list-style-type: none"> Realização de sessões de auscultação a empresas e associações empresariais para definição das áreas críticas de intervenção na interação do Estado com as empresas. Criação de um mecanismo de partilha de boas práticas e informação entre empresas, envolvendo as entidades da Administração Pública, que considere as lições de aprendizagem passíveis de acelerar a transição digital e o acesso otimizado a recursos direcionados à transformação digital das empresas (este mecanismo deverá ser integrado no participa.gov.pt). 	AMA	Entidades da AP Central que prestam serviços públicos às empresas; Confederações patronais; Associações empresariais e outras entidades relevantes	2º Semestre de 2025	2026
	7.3. Simplificação da comunicação digital do Estado com as Empresas	<ul style="list-style-type: none"> Alargamento e integração do Espaço Empresas no gov.pt, assegurando um ponto único de acesso a informação para as empresas, centralizando informação das várias entidades envolvidas no ciclo de vida das empresas. Centralização do acesso e consulta de informação sobre candidaturas a fundos comunitários e simplificação da comunicação online por parte da Administração Pública direcionada às empresas. Criação de um guia de boas práticas na interação do Estado com as empresas, através da compilação integral e de fácil acesso de documentação e processos necessários para a constituição de uma empresa. 	AMA	Entidades da Administração Pública Central que prestam serviços públicos às empresas e outras entidades relevantes	1º Semestre de 2025	2026

Plano de Ação 2025-2026 da Estratégia Digital Nacional

Iniciativa	Ação	Descrição de atividades a realizar	Entidade Responsável	Entidades envolvidas	Início de Implementação	Prazo de Implementação
#8 Jornada Digital para a Administração Pública	8.1. Definição da jornada de transformação digital dos organismos da AP e do modelo de avaliação da maturidade digital	<ul style="list-style-type: none"> Definição da jornada de transformação digital dos organismos da Administração Pública Central, alinhada com os sistemas de avaliação de desempenho existentes na AP, nomeadamente o QUAR e o SIADAP, estabelecendo requisitos para os quatro níveis de transformação digital. Desenvolvimento de um modelo de avaliação de maturidade digital, integrado com a jornada e em alinhamento com os instrumentos de avaliação existentes, como o Quadro de avaliação de capacidades de Cibersegurança do CNCS. 	AMA	Entidades representadas no CDAP, outras entidades	2º Semestre de 2025	2026
	8.2. Avaliação de maturidade digital de todos os organismos da Administração Pública Central e desenvolvimento de roadmap de evolução	<ul style="list-style-type: none"> Realização de uma avaliação anual da maturidade digital de todos os organismos da Administração Pública Central, permitindo mapear as entidades relativamente aos diferentes níveis de transformação digital estabelecidos na jornada de transformação digital. Considerando os resultados alcançados, definição de um <i>roadmap</i> de evolução para que as entidades alcancem níveis de maturidade digital superiores. Disponibilização de recursos para apoio à transformação digital dos organismos da AP. 	AMA	Entidades da Administração Pública Central	1º Semestre de 2026	2026
	8.3. Guia de recomendações para desenvolvimento de legislação pronta para o digital	<ul style="list-style-type: none"> Definição de um quadro de referência para o desenvolvimento de legislação pronta para o digital (<i>digital-ready</i>), começando pela definição dos princípios digitais que a legislação deve cumprir. Definição de requisitos para cada um dos princípios identificados, de forma a assegurar que a legislação produzida está pronta a ser implementada, do ponto de vista tecnológico e digital. Avaliação da integração de ferramentas de IA para avaliação da aplicação dos requisitos identificados. 	AMA	PlanApp, JurisApp, outras entidades	1º Semestre de 2025	2025

Plano de Ação 2025-2026 da Estratégia Digital Nacional

Iniciativa	Ação	Descrição de atividades a realizar	Entidade Responsável	Entidades envolvidas	Início de Implementação	Prazo de Implementação
#9 Serviços Públicos mais digitais e simples	9.1. Lançamento da app gov.pt	<ul style="list-style-type: none"> › Lançamento da aplicação móvel gov.pt. › Implementação de notificações push, associadas a serviços públicos integrados na app gov.pt, de forma a informar de forma proativa o cidadão. › Desenho de um <i>roadmap</i> de evolução da aplicação, com vista à integração gradual de serviços proativos. 	AMA	Entidades com serviços públicos integrados na app do gov.pt	1º Semestre de 2025	2025
	9.2. Autenticação.gov em todos os portais de serviços públicos digitais	<ul style="list-style-type: none"> › Implementação de mecanismos de autenticação e assinatura disponibilizados pelo Estado em autenticação.gov, nomeadamente o cartão de cidadão e a chave móvel digital como únicos métodos de autenticação segura em todos os portais que prestam serviços públicos digitais. 	AMA	Entidades que prestam serviços públicos digitais	1º Semestre de 2025	2026
	9.3. Integração de serviços no gov.pt	<ul style="list-style-type: none"> › Integração gradual de serviços no gov.pt, garantindo uma abordagem integrada de atendimento e prestação de serviços públicos. › Esta integração seguirá um calendário de implementação que envolve as múltiplas entidades da Administração Pública que prestam serviços públicos digitais. 	AMA	Entidades que prestam serviços públicos	1º Semestre de 2025	2025
	9.4. Matriz de Inovação para Monitorização e Avaliação de Serviços Públicos	<ul style="list-style-type: none"> › Desenvolvimento e implementação da Matriz de avaliação dos serviços públicos: instrumento para a avaliação e monitorização de serviços públicos, suportado por dados, para identificar oportunidades de melhoria e apoiar o processo de decisão. › Lançamento de um piloto de avaliação de três serviços até final de 2025. 	AMA	Entidades que prestam serviços públicos	1º Semestre de 2025	2026

Plano de Ação 2025-2026 da Estratégia Digital Nacional

Iniciativa	Ação	Descrição de atividades a realizar	Entidade Responsável	Entidades envolvidas	Início de Implementação	Prazo de Implementação
#10 Agenda Nacional de Inteligência Artificial	10.1. Desenvolvimento e lançamento do 1º LLM Português	<ul style="list-style-type: none"> › Fornecimento de infraestrutura para treinar e alojar o modelo, utilizando as capacidades de computação nacional e a infraestrutura da FCT. › Curadoria e disponibilização de dados de alta qualidade, começando com o Arquivo.pt e expandindo para outras fontes em PT-PT. › Desenvolvimento do LLM, utilizando projetos em curso de LLM em Língua Portuguesa. › Apresentação da Versão Base do LLM e desenvolvimento gradual de uma versão Multimodal, capacitada para processamento de texto e imagens. › Criação de interfaces e APIs para uso comunitário e integração com produtos como o portal gov.pt e disseminação do modelo na Administração Pública. 	FCT e AMA	Instituições de Ensino Superior; Centros de Investigação	1º Semestre de 2025	2026
	10.2. Implementação de uma Fábrica de Inteligência Artificial	<ul style="list-style-type: none"> › Investimento de referência internacional, baseado na colaboração entre Portugal e Espanha, com a participação da Roménia e da Turquia, destinado a criar um ecossistema que promova o desenvolvimento de soluções de IA confiáveis e de alta performance. Esta Fábrica terá infraestruturas físicas e digitais, incluindo a instalação de equipas e serviços de apoio ao desenvolvimento de aplicações baseadas em IA em Portugal, aproveitando os recursos de supercomputação e conjuntos de dados europeus. 	FCT	ANI; Instituições de Ensino Superior; Centros de Investigação	1º Semestre de 2025	2026

Plano de Ação 2025-2026 da Estratégia Digital Nacional

Iniciativa	Ação	Descrição de atividades a realizar	Entidade Responsável	Entidades envolvidas	Início de Implementação	Prazo de Implementação
#10 Agenda Nacional de Inteligência Artificial	10.3. Aquisição de capacidade de computação dedicada à Inteligência Artificial	› Expansão da capacidade de computação que o Estado português adquiriu no supercomputador Mare Nostrum 5, através da aquisição de capacidade de computação a ser utilizada para desenvolvimento tecnológico relacionado com a Inteligência Artificial.	FCT	Outras entidades relevantes	1º Semestre de 2025	2026
	10.4. Operacionalização da Agenda Nacional de IA	› Apresentação e início da execução da Agenda Nacional de IA, concretizada num plano assente em 3 eixos de atuação (inovação, talento e infraestrutura) com ações direcionadas à construção de um ecossistema robusto de IA, para além das ações elencadas (ver 10.1., 10.2. e 10.3.).	Governo de Portugal	Outras entidades relevantes	1º Semestre de 2025	2025

Plano de Ação 2025-2026 da Estratégia Digital Nacional

Iniciativa	Ação	Descrição de atividades a realizar	Entidade Responsável	Entidades envolvidas	Início de Implementação	Prazo de Implementação
#11 Agência Nacional para o Digital	11.1. Estudo sobre a criação de uma Agência Nacional para o Digital	<ul style="list-style-type: none"> › Realizar um estudo sobre a criação de uma Agência Nacional para o Digital, considerando os possíveis modelos, sinergias e impactos da sua criação. › Elaborar um plano detalhado para a criação da Agência, definindo etapas, responsabilidades, recursos e cronogramas, integrando as dimensões operacionais, regulamentares e tecnológicas. 	AMA	ANACOM e outras entidades relevantes	1º Semestre de 2025	2025
	11.2. Criação da Agência Nacional para o Digital	<ul style="list-style-type: none"> › Início da implementação das etapas necessárias para a criação da Agência. Esta fase inclui a constituição de equipas, definição de processos e o desenvolvimento de sistemas que assegurem o cumprimento das suas funções e atribuições. 	Governo de Portugal	Outras entidades relevantes	1º Semestre de 2026	2026

Plano de Ação 2025-2026 da Estratégia Digital Nacional

Iniciativa	Ação	Descrição de atividades a realizar	Entidade Responsável	Entidades envolvidas	Início de Implementação	Prazo de Implementação
#12 Cibersegurança e Infraestruturas Digitais	12.1. Reforço dos mecanismos de segurança e monitorização da Cibersegurança da Administração Pública	<ul style="list-style-type: none"> › Caracterização dos serviços, aplicações, sistemas informáticos e identificadores técnicos publicamente acessíveis das entidades relevantes da Administração Pública, no âmbito do Regime Jurídico da Cibersegurança, incluindo a identificação de interdependências entre os sistemas. › Produção de relatórios C-Level com o estado da cibersegurança de cada uma das entidades da Administração Pública sujeitas ao Regime Jurídico da Cibersegurança. › Criação de uma plataforma de gestão e configuração de sistemas de resolução de nomes nos organismos da Administração Pública configurando um mecanismo de segurança perimétrica baseado em DNS (Domain Name Service) Responsible Policy Zones. 	CNCS	PJ e outras entidades relevantes	1º Semestre de 2025	2026
	12.2. Definição e implementação de modelo de suporte técnico e financeiro para resposta a incidentes de cibersegurança na AP	<ul style="list-style-type: none"> › Análise das principais lacunas na resposta das entidades da AP a incidentes de cibernéticos › Identificação das necessidades e recursos humanos, técnicos e financeiros para uma resposta eficaz a este tipo de ocorrências. › Definir um modelo de suporte técnico e financeiro, comum a toda a Administração Pública, para apoio na resposta a incidentes cibernéticos. › Implementar o modelo definido na forma de uma Bolsa de Horas que disponibilize especialistas em cibersegurança para apoiar entidades públicas em incidentes críticos. Definição de critérios claros para a ativação da bolsa de horas, assegurando uma resposta ágil e eficaz. 	CNCS	AMA; CDAP e outras entidades relevantes	1º Semestre de 2025	2026

Plano de Ação 2025-2026 da Estratégia Digital Nacional

Iniciativa	Ação	Descrição de atividades a realizar	Entidade Responsável	Entidades envolvidas	Início de Implementação	Prazo de Implementação
#12 Cibersegurança e Infraestruturas Digitais	12.3. Definição de um plano de desenvolvimento de infraestrutura de <i>cloud</i> soberana	<ul style="list-style-type: none"> › No âmbito do Grupo de Trabalho de <i>Cloud</i> do Conselho para o Digital para a Administração Pública, definir um plano de desenvolvimento de uma infraestrutura de <i>cloud</i> soberana em Portugal, alavancando a infraestrutura dos prestadores de serviços de <i>cloud</i> em território nacional. › Avaliação de um modelo de negócios associado à infraestrutura de <i>cloud</i> soberana, para a disponibilização de serviços de <i>cloud</i> a PME e outros organismos nacionais, contribuindo para a meta de 75% das empresas adotarem serviços <i>cloud</i>. 	AMA	IP Telecom; CNCS; Entidades representadas no Grupo de Trabalho de <i>Cloud</i> CDAP	1º Semestre de 2025	2025

Plano de Ação 2025-2026 da Estratégia Digital Nacional

Iniciativa	Ação	Descrição de atividades a realizar	Entidade Responsável	Entidades envolvidas	Início de Implementação	Prazo de Implementação
#13 Dados ao serviço de todos	13.1. Definição de um Modelo de Dados da Administração Pública	<ul style="list-style-type: none"> › Definição de um Modelo de Dados da Administração Pública a nível nacional, com a identificação de regras e orientações de alojamento, segurança, curadoria, partilha e disponibilização de dados. › Criação de uma estrutura padronizada para a uniformização e estruturação dos dados em todos os sistemas, facilitando a interoperabilidade e integração entre os sistemas das várias entidades da Administração Pública e privados. › Definição de orientações e um plano de ação para a reutilização de dados com foco na criação de valor. 	AMA	Entidades representadas no Grupo de Trabalho para a Governação de Dados do CDAP e outras entidades relevantes	2º Semestre de 2025	2026
	13.2. Atualização do Regulamento Nacional de Interoperabilidade Digital	<ul style="list-style-type: none"> › Atualização do Regulamento Nacional de Interoperabilidade Digital, reavaliando o quadro de interoperabilidade nacional, tendo em consideração as melhores práticas internacionais. 	AMA	Entidades representadas no Grupo de Trabalho para a Governação de Dados do CDAP e outras entidades relevantes	1º Semestre de 2025	2025

Plano de Ação 2025-2026 da Estratégia Digital Nacional

Iniciativa	Ação	Descrição de atividades a realizar	Entidade Responsável	Entidades envolvidas	Início de Implementação	Prazo de Implementação
#13 Dados ao serviço de todos	13.3. Criação de um Catálogo Nacional de Dados	<ul style="list-style-type: none"> › Criação de um Catálogo Nacional de Dados, que agregue de forma harmonizada a lista de conjuntos de dados públicos existentes e, se for o caso, passíveis de serem disponibilizados. Consolidação de várias fontes de catálogos de dados da Administração Pública. › Seleção dos conjuntos de dados a serem disponibilizados em formato de dados abertos ou disponíveis através de interface de partilha de informação. › Desenho de um plano de evolução do Catálogo para a integração de mais conjuntos de dados de entidades da AP e potencial alargamento a entidades do setor privado, terceiro setor e academia. 	AMA	Entidades representadas no Grupo de Trabalho para a Governação de Dados do CDAP e outras entidades relevantes	2º Semestre de 2025	2026
	13.4. Desenvolvimento de um plano de criação de espaços comuns de dados setoriais	<ul style="list-style-type: none"> › Identificação das áreas prioritárias para a implementação dos espaços de dados, nomeadamente Educação, Saúde, Serviços Públicos, Cultura, Turismo, Mar, e Justiça. › Articulação com projetos existentes de desenvolvimento de espaços de dados, como o da Saúde. › Desenvolvimento de um plano de criação de espaços comuns de dados setoriais, em alinhamento com as prioridades dos Espaços Comuns Europeus de Dados. 	AMA	Entidades representadas no Grupo de Trabalho para a Governação de Dados do CDAP; entidades da Administração Pública das áreas prioritárias identificadas	1º Semestre de 2025	2026

Plano de Ação 2025-2026 da Estratégia Digital Nacional

Iniciativa	Ação	Descrição de atividades a realizar	Entidade Responsável	Entidades envolvidas	Início de Implementação	Prazo de Implementação
#14 Coesão Territorial através do Digital	14.1. Implementação do Anel CAM	<ul style="list-style-type: none"> Substituição do atual sistema de cabos submarinos Continente-Açores-Madeira, em operação desde 1999 e em fim de vida útil, através da implementação de um novo Atlantic CAM de ligação entre o Continente e as Regiões Autónomas. 	IP – Infraestruturas de Portugal	Outras entidades relevantes	1º Semestre de 2025	2027
	14.2. Implementação do Anel Açores	<ul style="list-style-type: none"> Concretização do novo sistema de cabos interilhas, designado de “Anel Açores”, para a ligação de sete das nove ilhas refletindo a sua importância estratégica para a melhoria das ligações entre as ilhas do Arquipélago dos Açores. 	IP – Infraestruturas de Portugal	Outras entidades relevantes	1º Semestre de 2025	2027
	14.3. Expansão da Rede RCTS-Atlântica para Apoio à Ciência, Tecnologia e Ensino Superior nas Regiões Autónomas	<ul style="list-style-type: none"> Alocação de capacidade de comunicação no novo Anel CAM. Integração das Instituições de Ensino Superior e centros de investigação na Rede Nacional de Computação Avançada, fortalecendo as capacidades de pesquisa e inovação das regiões. 	FCT	IP - Infraestruturas de Portugal; Fundação para a Computação Científica Nacional e outras entidades relevantes	1º Semestre de 2025	2026
	14.4. Cobertura das áreas brancas	<ul style="list-style-type: none"> Análise dos resultados do concurso público aberto para a cobertura das áreas brancas e identificação de áreas sem cobertura que necessitem de intervenção após a conclusão do mesmo. Reavaliação do modelo definido no concurso para a cobertura de áreas brancas e identificação das razões para a não cobertura total, nomeadamente a ausência de concorrentes ou de prestadores de serviços com ofertas adequadas para assegurarem os serviços associados aos lotes em concurso, bem como outras situações atendíveis. De acordo com as áreas de intervenção identificadas e a análise ao modelo do concurso, definição de ações para assegurar a cobertura nacional. 	ANACOM	CCDRs, outras entidades relevantes	1º Semestre de 2025	2026

Plano de Ação 2025-2026 da Estratégia Digital Nacional

Iniciativa	Ação	Descrição de atividades a realizar	Entidade Responsável	Entidades envolvidas	Início de Implementação	Prazo de Implementação
#15 Digital Blueprint	15.1. Criação do Digital Blueprint	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento e lançamento do Digital <i>Blueprint</i>, espelhando indicadores, iniciativas e políticas, e proporcionando uma plataforma de partilha de dados, publicações e trabalho realizado no Digital em Portugal. 	AMA	Entidades da Administração Pública; Instituições de Ensino Superior; Empresas; Associações e outras entidades relevantes	1º Semestre de 2025	2026
		<ul style="list-style-type: none"> Criação de uma comunidade de prática do Digital, com a dinamização de eventos e iniciativas nacionais de partilha de conhecimento e iniciativas. 				
		<ul style="list-style-type: none"> Mapeamento de projetos do setor público, privado, terceiro setor, academia e sociedade civil em matéria de transformação digital. 				
#16 Nação Digital e Inteligente	16.1. Implementação de plataformas para melhorar a gestão urbana e a partilha de dados do território	<ul style="list-style-type: none"> Implementação de Plataformas de Gestão Urbana ao serviço de 75 municípios. 	AMA	Entidades da Administração Pública Regional e Local e outras entidades relevantes	1º Semestre de 2025	2026
		<ul style="list-style-type: none"> Implementação de 5 Gémeos Digitais em áreas estratégicas a nível nacional. 				
		<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento do Portal dos Territórios Inteligentes. 				
		<ul style="list-style-type: none"> Implementação do Dashboard de Políticas Públicas e do Observatório do Poder Local. 				
		<ul style="list-style-type: none"> Implementação do Sistema Nacional de Gestão de Dados para os Territórios Inteligentes. 				
		<ul style="list-style-type: none"> Dinamização de sessões de capacitação, alcançando 650 trabalhadores da AP. 				



REPÚBLICA
PORTUGUESA